

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	15
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	17
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	19
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010	22
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	28
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	90
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	50.095
Preferenciais	1.470
Total	51.565
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	20.886.666	20.688.689
1.01	Ativo Circulante	2.660.188	2.770.896
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.559	9.541
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.060.081	1.254.980
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.056.642	1.252.162
1.01.02.01.03	Fundo exclusivo extramercado	1.055.774	1.251.415
1.01.02.01.04	Outras aplicações financeiras	868	747
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.439	2.818
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	3.439	2.818
1.01.03	Contas a Receber	880.762	856.975
1.01.03.01	Clientes	880.762	856.975
1.01.03.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	969.527	942.314
1.01.03.01.02	(-) Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-88.765	-85.339
1.01.04	Estoques	94.237	91.563
1.01.06	Tributos a Recuperar	228.796	191.311
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	228.796	191.311
1.01.07	Despesas Antecipadas	771	3.084
1.01.07.01	Prêmios de seguros	771	3.084
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	392.982	363.442
1.01.08.03	Outros	392.982	363.442
1.01.08.03.01	Serviços em curso	86.715	80.642
1.01.08.03.02	Ativo financeiro - Receita Anual Permitida	189.187	189.187
1.01.08.03.03	Adiantamentos a empregados	25.731	16.849
1.01.08.03.04	Cauções e depósitos vinculados	23.003	12.003
1.01.08.03.05	Reserva Global de Reversão	474	474
1.01.08.03.06	Alienações em curso	6.946	7.898
1.01.08.03.07	Desativações em curso	34.693	29.353
1.01.08.03.08	Adiantamentos a fornecedores	6.319	5.771
1.01.08.03.09	Serviços prestados a terceiros	2.821	4.144
1.01.08.03.10	Dividendos a receber	676	676
1.01.08.03.11	Outros créditos	16.417	16.445
1.02	Ativo Não Circulante	18.226.478	17.917.793
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.154.247	6.088.387
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	5.037	5.585
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	5.037	5.585
1.02.01.06	Tributos Diferidos	297.004	308.542
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	297.004	308.542
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	5.852.206	5.774.260
1.02.01.09.03	Ativo financeiro indenizável	4.018.539	3.970.371
1.02.01.09.04	Ativo financeiro - Receita Anual Permitida	1.538.143	1.516.534
1.02.01.09.05	Tributos a recuperar	11.545	11.280
1.02.01.09.06	Cauções e depósitos vinculados	42.183	41.129
1.02.01.09.07	Bens e direitos destinados a alienação	11.107	11.107
1.02.01.09.08	Depósitos judiciais	215.513	213.430
1.02.01.09.09	Outros créditos	15.176	10.409
1.02.02	Investimentos	1.058.702	788.446

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1.02.03	Imobilizado	10.983.250	11.008.860
1.02.04	Intangível	30.279	32.100

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	20.886.666	20.688.689
2.01	Passivo Circulante	1.438.233	1.528.089
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	129.910	146.446
2.01.01.01	Obrigações Sociais	53.758	82.636
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	76.152	63.810
2.01.02	Fornecedores	189.571	268.592
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	189.571	268.592
2.01.03	Obrigações Fiscais	148.795	276.757
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	136.743	264.894
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	81.593	200.632
2.01.03.01.02	Cofins	31.991	31.975
2.01.03.01.03	PIS/Pasep	6.944	6.941
2.01.03.01.04	IRRF	10.930	20.123
2.01.03.01.05	Outros	5.285	5.223
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	10.860	10.537
2.01.03.02.01	ICMS	10.860	10.537
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.192	1.326
2.01.03.03.01	ISS	1.192	1.326
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	236.285	46.712
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	236.285	46.712
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	236.285	46.712
2.01.05	Outras Obrigações	733.672	789.582
2.01.05.02	Outros	733.672	789.582
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	447.166	431.282
2.01.05.02.04	Participação nos lucros ou resultados	91.240	91.241
2.01.05.02.05	Benefícios pós-emprego	32.065	38.809
2.01.05.02.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	53.355
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento	54.908	55.113
2.01.05.02.08	Encargos do consumidor a recolher	43.051	46.586
2.01.05.02.09	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	36.528	34.438
2.01.05.02.10	Folha de pagamento	9.326	13.713
2.01.05.02.11	Outros	19.388	25.045
2.02	Passivo Não Circulante	1.763.149	1.944.439
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	448.308	646.514
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	448.308	646.514
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	448.308	646.514
2.02.02	Outras Obrigações	508.940	505.083
2.02.02.02	Outros	508.940	505.083
2.02.02.02.03	Tributos e contribuições sociais	11.963	10.282
2.02.02.02.04	Benefícios pós-emprego	326.176	323.882
2.02.02.02.06	Pesquisa e Desenvolvimento	142.196	134.555
2.02.02.02.07	Encargos do consumidor a recolher	23.358	31.144
2.02.02.02.08	Outros	5.247	5.220
2.02.03	Tributos Diferidos	49.439	44.677
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	49.439	44.677
2.02.04	Provisões	756.462	748.165

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	756.462	748.165
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.631	10.631
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	101.152	102.811
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	644.679	634.723
2.03	Patrimônio Líquido	17.685.284	17.216.161
2.03.01	Capital Social Realizado	7.720.760	7.720.760
2.03.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.03.02.07	Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
2.03.02.08	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
2.03.04	Reservas de Lucros	4.946.711	4.946.711
2.03.04.01	Reserva Legal	439.822	439.822
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8.179	8.179
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	446.532	446.532
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.503.626	3.503.626
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	380.357	380.357
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	168.195	168.195
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	491.018	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-389.404	-367.509

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.232.059	1.157.562
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-521.456	-467.337
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-412.043	-402.118
3.02.02	Custo do serviço prestados a terceiros	734	-545
3.02.03	Custo de construção	-110.147	-64.674
3.03	Resultado Bruto	710.603	690.225
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-154.598	-151.447
3.04.01	Despesas com Vendas	-8.898	-7.647
3.04.01.01	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-4.160	-3.378
3.04.01.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-4.672	-4.178
3.04.01.03	Perdas - Energia livre	612	-91
3.04.01.04	Outras	-678	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-162.545	-154.387
3.04.02.01	Pessoal	-92.950	-97.339
3.04.02.02	Material	-2.788	-2.509
3.04.02.03	Serviço de terceiros	-24.801	-21.396
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-18.515	-16.784
3.04.02.05	Provisões para contingências	-6.426	-9.682
3.04.02.06	Outras	-17.065	-6.677
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7	4
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-9	-1
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	16.847	10.584
3.04.06.01	Ganhos em equivalências patrimoniais	19.153	16.083
3.04.06.02	Perdas em equivalências patrimoniais	-2.306	-5.499
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	556.005	538.778
3.06	Resultado Financeiro	29.332	3.744
3.06.01	Receitas Financeiras	64.564	28.165
3.06.01.01	Renda de aplicações financeiras	31.582	16.739
3.06.01.02	Variação monetária	7.938	3.340
3.06.01.03	Outras receitas financeiras	25.044	8.086
3.06.02	Despesas Financeiras	-35.232	-24.421
3.06.02.01	Encargos de dívidas	-14.216	-13.155
3.06.02.02	Variações monetárias	-600	-875
3.06.02.03	Outras despesas financeiras	-20.416	-10.391
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	585.337	542.522
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-91.851	-82.364
3.08.01	Corrente	-71.735	-79.098
3.08.02	Diferido	-20.116	-3.266
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	493.486	460.158
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	493.486	460.158
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	493.486	460.158
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-21.895	-22.921
4.02.01	Participação no resultado abrangente de investidas	-683	682
4.02.02	Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-21.212	-23.603
4.03	Resultado Abrangente do Período	471.591	437.237

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-46.920	-53.600
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	375.352	395.751
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	585.337	542.522
6.01.01.02	Depreciação e amortização	104.354	103.782
6.01.01.03	Variações monetária e cambial (líquidas)	-542	-2.465
6.01.01.04	Equivalência patrimonial	-16.847	-10.585
6.01.01.05	Provisão para contingências	6.428	9.682
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.426	3.923
6.01.01.07	Atualização de depósitos judiciais	-3.127	-2.526
6.01.01.08	Atualização títulos da dívida agrária (TDA)	-61	0
6.01.01.09	Receita financeira	-141.672	-175.138
6.01.01.10	Receita de construção	-110.147	-64.674
6.01.01.11	Encargos financeiros	14.216	13.155
6.01.01.12	Incentivo ao desligamento - PDVP	-53.355	-6.054
6.01.01.13	Benefícios pós-emprego - Ajuste atuarial	-12.658	-15.504
6.01.01.14	Outros	0	-367
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-179.992	-201.378
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-27.213	-70.458
6.01.02.02	Estoques	-2.674	-1.279
6.01.02.03	Tributos e contribuições sociais	-54.428	-29.918
6.01.02.04	Adiantamentos a empregados	-8.882	-5.348
6.01.02.05	Alienação de ativos - Projeto Biomassa	0	4.676
6.01.02.06	Cauções de depósitos vinculados	-12.054	-2.554
6.01.02.07	Serviços em curso	-6.073	-6.775
6.01.02.08	Fornecedores	-79.021	-73.888
6.01.02.09	Obrigações estimadas	-10.195	978
6.01.02.10	Encargos do consumidor a recolher	-11.321	-16.501
6.01.02.11	Pesquisa e Desenvolvimento	7.436	7.109
6.01.02.12	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	2.090	-3.266
6.01.02.14	Provisão para contingências	1.869	6.115
6.01.02.15	Créditos fiscais	11.538	-5.810
6.01.02.16	Outros ativos e passivos operacionais	8.936	-4.459
6.01.03	Outros	-242.280	-247.973
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos a acionistas e outras partes relacionadas	-2.800	-5.013
6.01.03.02	Pagamento de benefícios pós-emprego	-16.821	-70.194
6.01.03.03	Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	-16.173	-11.653
6.01.03.04	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-207.530	-157.645
6.01.03.06	Depósitos vinculados a litígios	1.044	-3.468
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-150.969	154.417
6.02.01	Aplicações em Ativos Imobilizados	-76.809	-60.806
6.02.02	Aplicações em Ativos Intangíveis	-633	-804
6.02.03	Ativo financeiro indenizável	182.043	220.087
6.02.04	Participações societárias permanentes	-256.572	-4.900
6.02.06	Baixas de Ativos Imobilizado e Intangível	1.002	954

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.02.07	Outros	0	-114
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.613	-19.057
6.03.01	Empréstimos e financiamentos obtidos a longo prazo	5.805	6.284
6.03.03	Pagamentos de parcelas de curto prazo de empréstimos e financiamentos de longo prazo	-10.418	-25.341
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-202.502	81.760
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.261.703	796.158
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.059.201	877.918

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	491.018	-21.895	469.123
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	493.486	0	493.486
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-2.468	-21.895	-24.363
5.05.02.06	Participação no resultado abrangente de investidas	0	0	0	-2.468	-683	-3.151
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-21.212	-21.212
5.07	Saldos Finais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	491.018	-389.404	17.685.284

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.539.557	4.916.199	3.772.291	0	-203.762	13.024.285
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.539.557	4.916.199	3.772.291	0	-203.762	13.024.285
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	460.158	-22.921	437.237
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	460.158	0	460.158
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-22.921	-22.921
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	0	682	682
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-23.603	-23.603
5.07	Saldos Finais	4.539.557	4.916.199	3.772.291	460.158	-226.683	13.461.522

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	1.433.369	1.336.956
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.185.087	1.102.829
7.01.02	Outras Receitas	-111	-2.307
7.01.02.01	Outras receitas (despesas) operacionais	3.949	1.871
7.01.02.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-4.672	-4.178
7.01.02.03	Perdas - Energia Livre	612	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	251.819	239.812
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3.426	-3.378
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-355.006	-302.852
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-355.006	-302.852
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.078.363	1.034.104
7.04	Retenções	-104.354	-103.782
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-104.354	-103.782
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	974.009	930.322
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	83.751	44.282
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	16.847	10.585
7.06.02	Receitas Financeiras	66.851	33.663
7.06.03	Outros	53	34
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.057.760	974.604
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.057.760	974.604
7.08.01	Pessoal	141.825	123.094
7.08.01.01	Remuneração Direta	107.934	112.075
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.125	6.945
7.08.01.04	Outros	22.766	4.074
7.08.01.04.01	Incentivo a aposentadoria e demissão voluntária - PDVP	369	-6.054
7.08.01.04.03	Honorários da diretoria	483	548
7.08.01.04.04	Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	19.661	8.289
7.08.01.04.05	Benefícios pós-emprego - contribuições normais	2.253	1.291
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	379.098	356.791
7.08.02.01	Federais	356.864	335.060
7.08.02.02	Estaduais	21.159	20.095
7.08.02.03	Municipais	1.075	1.636
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	43.351	34.561
7.08.03.01	Juros	37.537	29.920
7.08.03.02	Aluguéis	5.814	4.641
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	493.486	460.158
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	493.486	460.158

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	22.370.454	22.069.415
1.01	Ativo Circulante	3.071.820	3.095.221
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.973	10.693
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.348.020	1.452.424
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.344.581	1.449.606
1.01.02.01.03	Fundo exclusivo extramercado	1.055.774	1.251.415
1.01.02.01.04	Outras aplicações financeiras	288.807	198.191
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.439	2.818
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	3.439	2.818
1.01.03	Contas a Receber	890.329	864.142
1.01.03.01	Clientes	890.329	864.142
1.01.03.01.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	979.094	949.481
1.01.03.01.02	(-) Provisões para créditos de liquidação duvidosa	-88.765	-85.339
1.01.04	Estoques	94.237	91.563
1.01.06	Tributos a Recuperar	233.653	194.633
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	233.653	194.633
1.01.07	Despesas Antecipadas	5.331	7.261
1.01.07.01	Prêmios de seguros	5.331	7.261
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	496.277	474.505
1.01.08.03	Outros	496.277	474.505
1.01.08.03.01	Serviços em curso	87.188	80.915
1.01.08.03.02	Ativo financeiro - Receita Anual Permitida	198.918	255.222
1.01.08.03.03	Ativo financeiro indenizável	58.854	0
1.01.08.03.04	Cauções e depósitos vinculados	55.917	12.003
1.01.08.03.05	Reserva Global de Reversão	474	474
1.01.08.03.06	Alienações em curso	6.946	7.898
1.01.08.03.07	Desativações em curso	34.829	29.489
1.01.08.03.08	Adiantamentos a fornecedores	6.319	5.809
1.01.08.03.09	Serviços prestados a terceiros	2.821	4.144
1.01.08.03.10	Dividendos a receber	676	0
1.01.08.03.11	Adiantamentos a empregados	25.743	16.849
1.01.08.03.12	Outros créditos	17.592	61.702
1.02	Ativo Não Circulante	19.298.634	18.974.194
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.926.473	6.774.685
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	5.037	5.585
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	5.037	5.585
1.02.01.06	Tributos Diferidos	319.674	329.080
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	319.674	329.080
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	15.420	16.000
1.02.01.07.01	Prêmios de seguros	15.420	16.000
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	6.586.342	6.424.020
1.02.01.09.03	Ativo financeiro indenizável	4.310.842	3.982.522
1.02.01.09.04	Ativo financeiro - Receita Anual Permitida	1.925.525	2.105.996
1.02.01.09.05	Tributos a recuperar	59.155	11.280
1.02.01.09.06	Cauções e depósitos vinculados	44.079	45.556
1.02.01.09.07	Bens e direitos destinados a alienação	11.113	11.113

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1.02.01.09.08	Depósitos judiciais	220.452	216.898
1.02.01.09.09	Outros créditos	15.176	50.655
1.02.02	Investimentos	69.254	65.175
1.02.03	Imobilizado	12.253.947	12.082.538
1.02.04	Intangível	48.960	51.796

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	22.370.454	22.069.415
2.01	Passivo Circulante	1.796.013	1.871.970
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	131.622	147.298
2.01.01.01	Obrigações Sociais	55.470	82.636
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	76.152	64.662
2.01.02	Fornecedores	273.887	359.158
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	273.887	359.158
2.01.03	Obrigações Fiscais	153.798	285.268
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	139.938	272.162
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	84.683	205.667
2.01.03.01.02	Cofins	32.323	32.151
2.01.03.01.03	PIS/Pasep	6.982	6.979
2.01.03.01.04	IRRF	11.217	20.421
2.01.03.01.05	Outros	4.733	6.944
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	11.600	12.066
2.01.03.02.01	ICMS	11.600	12.066
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.260	1.040
2.01.03.03.01	ISS	2.260	1.040
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	494.951	278.828
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	494.951	278.828
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	494.951	278.828
2.01.05	Outras Obrigações	741.755	801.418
2.01.05.02	Outros	741.755	801.418
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	447.842	431.282
2.01.05.02.04	Participação nos lucros ou resultados	91.371	91.372
2.01.05.02.05	Benefícios pós-emprego	32.065	38.809
2.01.05.02.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	53.355
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento	56.322	56.438
2.01.05.02.08	Encargos do consumidor a recolher	43.221	46.821
2.01.05.02.09	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	36.528	34.438
2.01.05.02.10	Folha de pagamento	9.964	14.286
2.01.05.02.11	Outros	24.442	34.617
2.02	Passivo Não Circulante	2.889.157	2.981.284
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.510.325	1.622.699
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.510.325	1.622.699
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.510.325	1.622.699
2.02.02	Outras Obrigações	556.302	552.371
2.02.02.02	Outros	556.302	552.371
2.02.02.02.03	Tributos e contribuições sociais	36.141	33.028
2.02.02.02.04	Benefícios pós-emprego	326.176	323.882
2.02.02.02.06	Pesquisa e Desenvolvimento	142.196	134.555
2.02.02.02.07	Encargos do consumidor a recolher	23.358	31.144
2.02.02.02.08	Concessões a pagar	18.353	17.808
2.02.02.02.09	Outros	10.078	11.954
2.02.03	Tributos Diferidos	65.109	57.090
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	65.109	57.090

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2.02.04	Provisões	757.421	749.124
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	757.421	749.124
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	10.853	10.853
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	101.177	102.835
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	645.391	635.436
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	17.685.284	17.216.161
2.03.01	Capital Social Realizado	7.720.760	7.720.760
2.03.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.03.02.07	Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
2.03.02.08	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
2.03.04	Reservas de Lucros	4.946.711	4.946.711
2.03.04.01	Reserva Legal	439.822	439.822
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8.179	8.179
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	446.532	446.532
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	3.503.626	3.503.626
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	380.357	380.357
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	168.195	168.195
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	491.018	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-389.404	-367.509

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.339.826	1.177.262
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-603.899	-471.150
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-411.484	-403.797
3.02.02	Custo do serviço prestados a terceiros	734	-545
3.02.03	Custo de construção	-193.149	-66.808
3.03	Resultado Bruto	735.927	706.112
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-173.582	-165.126
3.04.01	Despesas com Vendas	-8.899	-7.647
3.04.01.01	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-4.160	-3.378
3.04.01.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-4.672	-4.178
3.04.01.03	Perdas - Energia livre	612	0
3.04.01.04	Outras	-679	-91
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-168.630	-157.603
3.04.02.01	Pessoal	-95.002	-99.013
3.04.02.02	Material	-2.852	-2.524
3.04.02.03	Serviço de terceiros	-27.575	-22.271
3.04.02.04	Depreciação e amortização	-18.528	-16.786
3.04.02.05	Provisões para contingências	-6.428	-9.682
3.04.02.06	Outras	-18.245	-7.327
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	10	127
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-9	-3
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.946	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	562.345	540.986
3.06	Resultado Financeiro	24.190	2.500
3.06.01	Receitas Financeiras	68.073	40.868
3.06.01.01	Renda de aplicações financeiras	34.498	17.088
3.06.01.02	Variação monetária	7.938	6.793
3.06.01.03	Outras receitas financeiras	25.637	16.987
3.06.02	Despesas Financeiras	-43.883	-38.368
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	586.535	543.486
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-93.049	-83.328
3.08.01	Corrente	-73.020	-80.839
3.08.02	Diferido	-20.029	-2.489
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	493.486	460.158
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	493.486	460.158
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	493.486	460.158
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	493.486	460.158
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-21.895	-22.921
4.02.01	Participação no resultado abrangente de investidas	-683	682
4.02.02	Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-21.212	-23.603
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	471.591	437.237
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	471.591	437.237

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-170.844	-38.941
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	285.636	399.003
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	586.535	543.487
6.01.01.02	Depreciação e amortização	104.369	104.234
6.01.01.03	Variações monetária e cambial (líquidas)	-542	-2.465
6.01.01.04	Equivalência patrimonial	-3.946	157
6.01.01.05	Provisão para contingências	6.428	9.682
6.01.01.06	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.426	3.923
6.01.01.07	Atualização depósitos judiciais	-3.127	2.526
6.01.01.08	Atualização títulos da dívida agrária (TDA)	-61	0
6.01.01.09	Receita financeira	-161.158	-191.390
6.01.01.10	Receita de construção	-199.962	-67.514
6.01.01.11	Encargos financeiros	19.685	22.394
6.01.01.12	Incentivo ao desligamento - PDVP	-53.355	-6.054
6.01.01.13	Benefícios pós-emprego	-12.658	-15.504
6.01.01.14	Outros	2	-4.473
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-209.348	-189.067
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-30.444	-67.509
6.01.02.02	Estoques	-2.674	-1.279
6.01.02.03	Tributos e contribuições sociais	-58.746	-39.546
6.01.02.04	Adiantamentos a empregados	-8.874	-5.352
6.01.02.06	Cauções e depósitos vinculados	290	-3.325
6.01.02.07	Serviços em curso	-6.273	-6.857
6.01.02.08	Fornecedores	-84.449	-54.973
6.01.02.09	Obrigações estimadas	-9.919	1.034
6.01.02.10	Encargos do consumidor a recolher	-11.386	-16.912
6.01.02.11	Pesquisa e Desenvolvimento	7.525	7.039
6.01.02.12	Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	2.090	-3.266
6.01.02.14	Provisão para contingências	1.869	6.826
6.01.02.15	Créditos fiscais	9.422	-2.256
6.01.02.16	Outros ativos e passivos operacionais	-17.779	-2.691
6.01.03	Outros	-247.132	-248.877
6.01.03.01	Encargos financeiros pagos a acionistas e outras partes relacionadas	-2.800	-5.013
6.01.03.02	Pagamento de benefícios pós-emprego	-16.821	-70.194
6.01.03.03	Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	-19.554	-12.498
6.01.03.04	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-207.530	-157.704
6.01.03.06	Depósitos vinculados a litígios	-427	-3.468
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-58.634	52.126
6.02.01	Aplicações em Ativo Imobilizado	-270.567	-149.090
6.02.02	Aplicações em Ativo Intangível	-1.054	-804
6.02.03	Ativo financeiro indenizável	258.384	0
6.02.04	Ativo financeiro - Receita Anual Permitida	-47.661	235.193
6.02.05	Baixas de Ativos Imobilizado e Intangível	1.002	0
6.02.06	Outros	1.262	-33.173

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	116.553	47.503
6.03.01	Empréstimos e financiamentos obtidos a longo prazo	111.431	82.168
6.03.02	Pagamento de parcelas de curto prazo de empréstimos e financiamentos de longo prazo	-25.200	-28.049
6.03.03	Outros	30.322	-6.616
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-112.925	60.688
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.461.478	980.202
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.348.553	1.040.890

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161	0	17.216.161
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.720.760	4.916.199	4.946.711	0	-367.509	17.216.161	0	17.216.161
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	491.018	-21.895	469.123	0	469.123
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	493.486	0	493.486	0	493.486
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-2.468	-21.895	-24.363	0	-24.363
5.05.02.06	Participação no resultado abrangente de investidas	0	0	0	-2.468	-683	-3.151	0	-3.151
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-21.212	-21.212	0	-21.212
5.07	Saldos Finais	7.720.760	4.916.199	4.946.711	491.018	-389.404	17.685.284	0	17.685.284

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/03/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.539.557	4.916.199	3.772.291	0	-203.762	13.024.285	0	13.024.285
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.539.557	4.916.199	3.772.291	0	-203.762	13.024.285	0	13.024.285
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	460.158	-22.921	437.237	0	437.237
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	460.158	0	460.158	0	460.158
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-22.921	-22.921	0	-22.921
5.05.02.06	Ajustes de avaliação patrimonial - Coligadas	0	0	0	0	682	682	0	682
5.05.02.07	Resultado atuarial - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-23.603	-23.603	0	-23.603
5.07	Saldos Finais	4.539.557	4.916.199	3.772.291	460.158	-226.683	13.461.522	0	13.461.522

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 31/03/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 31/03/2010
7.01	Receitas	1.548.468	1.355.588
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.185.341	1.100.473
7.01.02	Outras Receitas	5.433	-411
7.01.02.01	Outras receitas (despesas) operacionais	9.493	3.767
7.01.02.02	Perdas - Consumidores/Concessionárias	-4.672	-4.178
7.01.02.03	Perdas - Energia livre	612	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	361.120	258.904
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-3.426	-3.378
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-442.592	-304.566
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-442.592	-304.566
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.105.876	1.051.022
7.04	Retenções	-104.369	-104.234
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-104.369	-104.234
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.001.507	946.788
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	74.360	46.245
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.946	-158
7.06.02	Receitas Financeiras	70.361	46.369
7.06.03	Outros	53	34
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.075.867	993.033
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.075.867	993.033
7.08.01	Pessoal	144.057	125.204
7.08.01.01	Remuneração Direta	111.132	115.062
7.08.01.04	Outros	32.925	10.142
7.08.01.04.01	Honorários da diretoria	887	562
7.08.01.04.02	Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	19.661	8.289
7.08.01.04.03	Benefícios pós-emprego - contribuições normais	12.377	1.291
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	386.089	359.257
7.08.02.01	Federais	363.812	337.512
7.08.02.02	Estaduais	21.159	20.095
7.08.02.03	Municipais	1.118	1.650
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	52.235	48.414
7.08.03.01	Juros	46.188	43.711
7.08.03.02	Aluguéis	6.047	4.703
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	493.486	460.158
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	493.486	460.158

Comentário do Desempenho

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	01/01 a 31/03/2011	01/01 a 31/03/2010
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia elétrica	178.659	176.695
Suprimento de energia elétrica	803.594	802.354
Sistema de transmissão	141.453	118.584
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	61.635	5.433
Receita de construção	199.962	67.514
Receita financeira	161.158	191.390
Outras receitas operacionais	7.671	3.677
	1.554.132	1.365.648
Deduções da receita operacional		
Reserva Global de Reversão – RGR	(28.651)	(12.975)
ICMS sobre energia elétrica	(20.661)	(19.510)
ISS	(211)	(105)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11.987)	(11.506)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(28.374)	(18.269)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.735)	(4.751)
Proinfa	(7.358)	(14.420)
PIS/Pasep	(20.213)	(19.058)
Cofins	(93.116)	(87.792)
	(214.306)	(188.386)
Receita operacional líquida	1.339.826	1.177.262
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	-	(6.873)
Encargos de uso da rede elétrica	(187.144)	(196.162)
Custo de operação		
Pessoal	(74.178)	(56.372)
Material	(1.830)	(1.527)
Combustíveis para produção de energia	(838)	(1.229)
Serviço de terceiros	(10.744)	(11.074)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(55.141)	(52.165)
Depreciação e amortização	(85.841)	(87.448)
Outras	4.232	9.053
	(411.484)	(403.797)
Custo de Construção	(193.149)	(66.808)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	734	(545)
LÚCRO OPERACIONAL BRUTO	735.927	706.112
DESPESAS OPERACIONAIS	(177.529)	(165.250)
RESULTADO DO SERVIÇO	558.398	540.862
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Renda de aplicações financeiras	34.498	17.088
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	23.993	17.578
Outras variações monetárias ativas	802	483
Outras receitas financeiras	12.728	5.719
PIS/Pasep e Cofins	(2)	-
Encargos de dívidas	(17.398)	(16.494)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(7.364)	(3.671)
Outras variações monetárias passivas	(32)	(13)
Outras despesas financeiras	(19.089)	(18.190)
	28.136	2.500
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		
Receita	10	127
Despesa	(9)	(3)
	1	124
RESULTADO OPERACIONAL	586.535	543.486
Contribuição social	(52.216)	(49.037)
Imposto de renda	(139.261)	(129.343)
Incentivos fiscais	98.428	95.052
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	493.486	460.158
Lucro líquido por ação (R\$)	9,57	10,40

Comentário do Desempenho

2 – LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste primeiro trimestre de 2011 um lucro líquido de R\$ 493,5 milhões, 7,2% superior ao registrado no mesmo período de 2010, que atingiu o montante de R\$ 460,2 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional.

A receita operacional bruta, no montante de R\$ 1.554,1 milhões, apresentou crescimento de 13,8% em relação à alcançada no mesmo período de 2010 (R\$ 1.365,6 milhões), basicamente como reflexo dos aumentos registrados nos montantes apurados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no mercado de curto prazo, 1.040,7% (R\$ 61,6 milhões e R\$ 5,4 milhões, respectivamente); da receita de transmissão e operação e manutenção, 19,3% (R\$ 141,5 milhões e R\$ 118,6 milhões, respectivamente), fruto dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada de novos empreendimentos; e da receita de construção, 196,1% (R\$ 199,9 milhões e R\$ 67,5 milhões, respectivamente), em decorrência de novos investimentos em transmissão.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	1º Trimestre de 2011	1º Trimestre de 2010	
	R\$ milhões	R\$ milhões	Var. %
Fornecimento industrial	178,7	176,7	1,1
Suprimento de energia	803,6	802,4	0,1
Sistema de transmissão	141,5	118,6	19,3
Energia elétrica de curto prazo	61,6	5,4	1.040,7
Receita de construção	199,9	67,5	196,1
Receita Financeira	161,1	191,4	-15,8
Outras	7,7	3,6	113,9
Total	1.554,1	1.365,6	13,8

b) Custos e Despesas Operacionais.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 781,4 milhões no período, com aumento de 22,8% (R\$ 145,0 milhões) em relação aos registrados no mesmo período de 2010 (R\$ 636,4 milhões). As rubricas com maiores aumentos foram: *Custo da construção* [+189,1% (126,3 milhões)], *Pessoal* [+8,9% (R\$ 13,8)], *Serviço de Terceiros* [+15,0% (5,0 milhões)], *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [+5,5% (R\$ 2,9 milhões)]. As demais rubricas, em média, não tiveram variações positivas significativas. As rubricas com maiores quedas foram *Encargos de uso da rede elétrica* e *Provisões para Contingências*, que, neste primeiro trimestre de 2011, registraram R\$ 187,1 milhões e 6,4 milhões, contra 196,2 milhões e 9,7 milhões, no mesmo período de 2010, respectivamente.

c) Resultado do Serviço.

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 558,4 milhões, neste primeiro trimestre de 2011, com aumento de 3,2% em relação ao apurado no mesmo período de 2010, que alcançou R\$ 540,9 milhões.

Comentário do Desempenho

d) Resultado Financeiro.

As despesas e receitas financeiras apresentaram, no primeiro trimestre de 2011, resultado líquido positivo de R\$ 28,1 milhões, contra o resultado líquido positivo de R\$ 2,5 milhões no mesmo período de 2010. Tal resultado teve como principal origem o crescimento da renda de aplicações financeiras (R\$ 17,4 milhões) e dos acréscimos moratórios e variação monetária sobre venda de energia (R\$ 6,4 milhões).

e) Incentivos fiscais.

Neste trimestre, registrou-se o montante acumulado de R\$ 98,4 milhões a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, representando acréscimo de 3,6% em relação ao acumulado no mesmo período de 2010 (R\$ 95,0 milhões).

3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no primeiro trimestre de 2011, totalizaram R\$ 77,4 milhões (R\$ 133,3 milhões, no mesmo período de 2010), dos quais R\$ 41,8 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 31,3 milhões em geração de energia, e R\$ 4,3 milhões em infraestrutura.

Ainda no âmbito dos investimentos, foram efetivados, no período, aportes de capital, no montante de R\$ 36,6 milhões, na sua investida da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de transmissão de 600 kV Coletora Porto Velho (RO) / Araraquara 2 (SP), em corrente contínua, da estação retificadora de corrente alternada para corrente contínua 500/600 kV, localizada na subestação Coletora Porto Velho, com capacidade de 3.150 MW, e da estação inversora de corrente contínua para corrente alternada 600/500 kV, localizada na subestação Araraquara 2, com capacidade de 2.950 MW, com início das operações previsto para abril de 2013 e prazo de concessão de 30 anos.

Foram efetivados, no período, aportes de capital, no montante de R\$ 46,8 milhões, na sua investida da atividade de geração, a empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O cronograma atual prevê, entretanto, o início da operação para o primeiro semestre de 2012. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU.

Também foram efetivados, no período, aportes de capital, no montante de R\$ 24,2 milhões, na sua investida da atividade de transmissão, a empresa Manaus Transmissora de Energia S.A., empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada; construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato. A Companhia possui participação de 19,5% no capital social da referida empresa, juntamente com as empresas

Comentário do Desempenho

Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011.

Neste período, a Companhia efetuou aportes de capital, no montante de R\$ 147,0 milhões, na sua mais nova investida, Norte Energia S.A., constituída a partir do Consórcio Norte Energia vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto foi a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15,00% do capital social, juntamente com a Eletrobras, 15,00%; Eletronorte, 19,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 2,51%; Contern Construções e Comércio Ltda., 1,25%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10,00%; Cetenco Engenharia S.A., 1,25%; Galvão Engenharia S.A., 1,25%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 1,00%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 1,25%; Serveng-Civilsan S.A., 1,25%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; e Gaia Energia e Participações S.A., 9,00%; Caixa FI Cevix, 5,00%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A., 1,00%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 2,50%, Bolzano Participações S.A., 10,00%; e a Construtora OAS, 2,51%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima a ser instalada de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados (Km²), cujo prazo de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos.

A Companhia realizou aportes no capital das suas mais novas investidas Pedra Branca S.A, São Pedro do Lago S.A., e Sete Gameleiras S.A., nos valores de R\$ 636, R\$ 650 e R\$ 679, respectivamente, provenientes dos consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, vencedores do Leilão ANEEL nº 007/2010, cujo objeto é a contratação no ambiente regulado de energia de fontes alternativas de geração, na modalidade por disponibilidade de energia, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2013 e prazo de duração de vinte anos, proveniente de três parques eólicos localizados na Região Nordeste – EOL Pedra Branca, EOL São Pedro do Lago e EOL Sete Gameleiras -, formados pela Chesf, com participação de 49%, e Brennand Energia S.A., com 50,9% e Brennand Energia Eólica S.A. (0,1%), e capacidade para gerar 28,8 MW, cada.

4 – GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

As demonstrações contábeis do período apresentaram uma geração operacional de caixa, medida pelo EBITDA, que é representado pelo resultado antes das despesas financeiras, dos impostos, das provisões para contingências e da depreciação e amortização, tendo alcançado o montante de R\$ 741,2 milhões, com aumento de 6,6% em relação ao registrado no mesmo período de 2010, que totalizou R\$ 695,6 milhões.

5 – VALOR ADICIONADO

A contribuição da Companhia em geração de valor adicionado no primeiro trimestre de 2011 foi de R\$ 1.075,9 milhões, representando 69,5% de suas receitas, contra R\$ 993,0 milhões, registrados no mesmo período de 2010, que representaram 73,3%. Este valor foi devolvido à sociedade em forma de salários, encargos e benefícios aos empregados e seus dependentes (13,4%); de impostos, taxas e contribuições, aos governos federal, estaduais e municipais (35,8%); de juros aos financiadores (4,9%) e de lucros aos acionistas (45,9%).

Notas Explicativas

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento (contratos iniciais), à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado limitado à Região Nordeste, passou a atuar em o todo território nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do País, tendo hoje como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.615 MW. O seu sistema de transmissão é composto por 101 subestações (considerando-se neste total a subestação Sapeaçu, localizada no Recôncavo Baiano, em relação à qual a Chesf tem contrato de cessão de uso) e 18.723 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de Transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. As autorizações concedidas pela Aneel, por meio de resoluções, para novos empreendimentos, caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estão sujeitas a revisão tarifária a cada quatro anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão. Adicionalmente ao contrato de concessão existente, a Chesf tem firmado novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela Aneel. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e também está sujeita a revisões tarifárias a cada quatro anos.

Desde de 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica e de geração eólica que terão capacidades instaladas de 14.794,1 MW e 86,4 MW, respectivamente, de empreendimentos de transmissão compostos por 1.241 Km de linhas de transmissão em serviço e 2.962 Km de linhas de transmissão em construção, sumariados na nota 2 das demonstrações contábeis anuais.

2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais - ITR individuais estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM vigentes.

Notas Explicativas

A conclusão da preparação destas informações trimestrais e suas notas explicativas possuem autorização, pelos níveis competentes da administração, para 25 de maio de 2011.

As Informações Trimestrais consolidadas foram elaboradas e estão preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com os procedimentos de consolidação apresentados na nota 4.

Não há diferença entre patrimônio líquido e lucro líquido consolidados, constantes das informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e patrimônio líquido e lucro líquido da controladora, constantes das informações trimestrais individuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais – ITR da Companhia compreendem:

As ITR consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil; e

As ITR individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As ITR individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas ITR individuais não são consideradas como estando conforme as *IFRS*, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora, pelo seu valor justo ou pelo custo.

3.2. Base de elaboração

As ITR foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As ITR são apresentadas na moeda corrente e legal do País (Real), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, quando aplicáveis, são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio oficial da data do balanço, fornecida pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do período.

3.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas em conjunto

As informações trimestrais consolidadas incluem as ITR da Companhia e as demonstrações contábeis de sociedades de propósitos específicos controladas em conjunto. O controle é caracterizado quando a Companhia tem o poder sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas ITR individuais da Companhia as informações financeiras referentes às empresas controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto são eliminados integralmente nas ITR consolidadas.

Notas Explicativas

3.4. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações contábeis/ITR com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Quando a parcela da Companhia no prejuízo de uma coligada excede a sua participação, ela deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Esses prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Companhia tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da coligada.

3.5. Participações em empreendimentos em conjunto (*joint ventures*)

Uma *joint venture* é um acordo contratual pelo qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da investida requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Os acordos de *joint venture* que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

A Companhia apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações contábeis/ITR consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações da Companhia nos ativos, passivos e resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas demonstrações contábeis/ITR consolidadas da Companhia linha a linha.

Nas demonstrações contábeis/ITR individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

3.6. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos ou grupos de ativos são classificados como mantidos para venda, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata em sua condição atual.

Os ativos ou grupo de ativos classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

3.7. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber decorrente do curso normal das atividades da Companhia, excluídos descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o seu valor pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades.

Compreendem ainda as seguintes:

Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto.

Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.

Receita de construção para as expansões, reforços e melhorias da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica não apurando margem na construção.

Notas Explicativas

3.8. Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendidos.

Todos os outros custos com empréstimos e financiamentos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

3.9. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. No final do exercício, a parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

3.10. Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

3.10.1. Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do período.

3.10.2. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos (impostos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis/ITR e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3.10.3. Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, do período

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

3.11. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos de geração e ativos administrativos.

Notas Explicativas

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do período.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

3.12. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O produto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o produto gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o produto;
- O gasto atribuível ao produto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Caso haja tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

De acordo com a avaliação da Companhia não há indicativo de que os valores contábeis das suas unidades geradoras de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados nas suas operações futuras.

3.14. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

Notas Explicativas

3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis/ITR, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3.16. Instrumentos financeiros

3.16.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Ativos financeiros são reconhecidos a valor justo acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição desse ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras, concessão de serviço público, outros créditos e instrumentos financeiros derivativos por meio de suas controladas em conjunto classificados como instrumentos de *hedge*.

3.16.1.1. Mensuração subsequente dos ativos financeiros

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são classificados *a valor justo por meio do resultado*, quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros *a valor justo por meio do resultado* são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

- **Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração desconto na aquisição e taxas ou custos incorridos.

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como *mantidos até o vencimento* quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

3.16.1.2. Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
 - A Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) A Companhia transfere todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) A Companhia não transfere nem retém todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.
-

Notas Explicativas

3.16.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos - por intermédio de suas controladas em conjunto, classificados como instrumento de *hedge*, e outras contas a pagar.

3.16.2.1. Mensuração subsequente dos passivos financeiros

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação que pode ser da seguinte forma:

• Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

• Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros *a valor justo por meio do resultado* incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não classificou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

• Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* (*hedge accounting*) definidos pelo CPC 38. Derivativos, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

• Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

3.16.2.2. Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.16.3. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado, com isenção de interesses; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Notas Explicativas

3.16.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto, firma contratos derivativos com o objetivo de administrar a exposição aos riscos de flutuação de taxas de câmbio e variação do preço da *commodity* alumínio no mercado internacional. De acordo com o preconizado no CPC 38, esses derivativos foram contabilizados como instrumentos financeiros - instrumento de *hedge* (*hedge accounting*).

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais ou especulativos (nota 27).

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também a valor justo.

Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), a Companhia classifica os *hedges* como *hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo desses derivativos e do item coberto durante o exercício são lançados diretamente no resultado - resultado financeiro.

A Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge*.

Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

3.17. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações Trimestrais - ITR individuais e como informação suplementar às demonstrações contábeis consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nas *IFRS*.

3.18. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Destacam-se a seguir as normas, emendas a normas e interpretações *IFRS*, emitidas pelo *IASB*, que ainda não estavam em vigor no período encerrado em 31/03/2011:

- *IFRS 9* – Instrumentos Financeiros;
- *IAS 24* – Divulgação de Partes Relacionadas;
- *IAS 32* – Classificação das Emissões de Direitos;
- *IFRIC 19* – Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais;
- *IFRIC 14* – Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provedimento de Fundos;
- *IFRS 1* – Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da *IFRS 7* para Adotantes Iniciais;
- Melhorias às *IFRS* emitidas em 2010.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às *IFRS* acima citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos *IFRS* está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia não estimou a extensão do impacto dessas novas normas em suas demonstrações contábeis/ITR.

Notas Explicativas

3.19. Benefícios pós-emprego

a) Obrigações de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período. Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

3.20. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, nos termos do CPC 41 e da IAS 33, com efeito diluidor no período comparado (nota 30).

3.21. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento de cada exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

3.22. Demais Práticas Contábeis

a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações contábeis/ITR, é necessário utilizar estimativas e julgamentos contábeis para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. Tais estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações contábeis/ITR da Companhia incluem, portanto, estimativas e premissas contábeis críticas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, teste de *impairment*, base de determinação do ativo financeiro da concessão, cálculo atuarial de benefícios pós-emprego e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Notas Explicativas

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras no mercado aberto são classificadas como *ativos financeiros a valor justo por meio do resultado* - disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis/ITR, apurados pelo critério *pro-rata temporis*, que equivalem a seus valores de mercado.

c) Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários *mantidos até o vencimento* estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização.

e) Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Ativos indexados

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

g) Ativo financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo financeiro indenizável

O Ativo financeiro - Receita Anual Permitida é o valor estimado de recebimento durante o prazo de concessão.

O Ativo financeiro indenizável refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão. Esses ativos financeiros são remunerados por taxa interna de retorno calculada com base no fluxo de caixa projetado desses investimentos.

3.22.1. Patrimônio Líquido

Os Lucros a Realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária, apropriados à reserva de lucros a realizar até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados no final de cada exercício, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível.

3.22.2. Resultado

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no período e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene/Sudam, calculado com base no lucro da exploração (nota 25).

3.22.3. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos obtidos, e são reconhecidas pelo regime de competência.

Notas Explicativas

3.23. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO SETOR ELÉTRICO

3.23.1 - Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela RPB (parcela referente às instalações da Rede Básica) mais a RPC (parcela referente às demais instalações de transmissão e conexões). A RPB ainda está subdividida em RBSE (receita referente aos ativos de transmissão indicados na Resolução ANEEL nº 167/2000, para as instalações de transmissão existentes na época), mais RBNI (receita referente aos novos ativos a serem incorporados ao sistema de transmissão da empresa), ambas reajustadas anualmente pelo IGP-M. Nas novas concessões, obtidas em leilões públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período da concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada quatro anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

3.23.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

3.23.3. Reserva Global de Reversão - RGR

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Medida Provisória nº 517, de 30/12/2010. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

3.23.4. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

3.23.5. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH$ x 6,75%, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel.

3.23.6. Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC

Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel, para cada concessionária, em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeletricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeletrica dos sistemas isolados. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

Notas Explicativas

3.23.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras.

3.23.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

3.23.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

3.23.10. Encargo de Energia de Reserva - EER

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com a as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da Aneel nº 385/2009.

3.23.11. Uso de Bem Público

Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada a valor presente à taxa implícita do projeto.

3.23.12. Ativos e Passivos Regulatórios

A Companhia não reconhece em sua contabilidade os ativos e passivos regulatórios, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos, previstas nas práticas internacionais de contabilidade e no Pronunciamento CPC que define a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas

4 – CRITÉRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

- I) Estas informações trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela CPC 18, aprovado pela deliberação CVM 605/2009 e incluem a Chesf e suas coligadas, refletindo os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010, e das operações dos períodos findos em 31 de março de 2011 e 31 de março de 2010, para fins de equivalências patrimoniais e de Consolidação Proporcional, conforme quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	Participação da Chesf		
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2010
Participações Societárias			
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0%	49,0%	49,0%
Integração Transmissora de Energia S.A.	12,0%	12,0%	12,0%
Energia Sustentável do Brasil S.A.	-	-	-
ESBR Participações S.A.	20,0%	20,0%	20,0%
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5%	19,5%	19,5%
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5%	24,5%	24,5%
Manaus Construtora Ltda.	19,5%	19,5%	19,5%
TDG - Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	49,0%	49,0%	-
Norte Energia S.A.	15,0%	15,0%	-
Pedra Branca S.A.	49,0%	49,0%	-
São Pedro do Lago S.A.	49,0%	49,0%	-
Sete Gameleiras S.A.	49,0%	49,0%	-

- II) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados trimestrais para o período findo em 31 de março de 2011 das empresas consolidadas estão demonstrados de forma resumida na nota 13.

III) Principais práticas de consolidação:

- a) Eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- b) Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;

Notas Explicativas**5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Caixa e depósitos bancários	2.559	9.541	3.973	10.693
Aplicações financeiras	1.056.642	1.252.162	1.344.581	1.449.606
Fundo exclusivo extramercado	1.055.774	1.251.415	1.055.774	1.251.415
Outras aplicações financeiras	868	747	288.807	198.191
Total	1.059.201	1.261.703	1.348.554	1.460.299

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como instrumentos financeiros destinados a negociação e estão registrados pelo valor do custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo exclusivo extramercado com carteira composta, em sua maioria, de títulos de emissão do Tesouro Nacional, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, e da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta. Neste trimestre, obteve remuneração média de 98,08% do CDI.

Notas Explicativas**6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Origem	Controladora e Consolidado				
	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	31/03/2011	31/12/2010
Participações minoritárias	Ações	-	JCP/ Dividendos	42	42
	Provisão para Perdas			(7)	(8)
				35	34
TODA	-	Até 2019	TR + 3% a.a.	7.587	7.523
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	361	358
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	172	170
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	321	318
				854	846
TOTAL				8.476	8.403
Circulante				3.439	2.818
Não Circulante				5.037	5.585

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estão ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como títulos mantidos até o vencimento. Os títulos registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, possuem vencimentos até 2019.

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não circulante/Realizável a longo prazo e classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*.

Notas Explicativas

7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

	Controladora					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/03/2011	31/12/2010
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	73.723	3.726	68.876	72.602	146.325	139.423
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	423.128	53.811	152.000	205.811	628.939	591.861
Comercialização na CCEE	42.576	-	-	-	42.576	64.463
Conexão ao sist. de transmissão	6.221	1.054	11.206	12.260	18.481	17.501
Sistema de transmissão	117.441	1.420	14.345	15.765	133.206	129.066
	663.089	60.011	246.427	306.438	969.527	942.314

	Consolidado					
	A vencer	Vencidos			Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/03/2011	31/12/2010
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	73.723	3.726	68.876	72.602	146.325	139.423
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	423.128	53.811	152.000	205.811	628.939	591.861
Comercialização na CCEE	42.576	-	-	-	42.576	64.463
Conexão ao sist. de transmissão	6.221	1.054	11.206	12.260	18.481	17.501
Sistema de transmissão	126.827	1.455	14.491	15.946	142.773	136.233
	672.475	60.046	246.573	306.619	979.094	949.481

- PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

	Controladora e Consolidado			
	31/12/2010	Provisão	Reversão	31/03/2010
Consumidores industriais	(81.084)	(4.208)	94	(85.198)
Concessionárias e Permissionárias	(862)	(46)	-	(908)
Outras	(3.393)	-	734	(2.659)
Circulante	(85.339)	(4.254)	828	(88.765)

Notas Explicativas

• CRÉDITOS RENEGOCIADOS

Parte dos créditos a receber, antes relacionados, sofreu renegociação conforme a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010
Companhia Energética do Piauí S.A.	45.052	58.026
Ligas do Brasil S.A.	11.867	11.199
Vale Manganês S.A.	108.524	104.468
Celpa S.A.	10.281	-
	175.724	173.693
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.867)	(11.199)
(-) Redução provisória de crédito	(108.524)	(104.468)
	(120.391)	(115.667)
Total	55.333	58.026

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Companhia Energética do Piauí S.A. - Cepisa**, controlada da Eletrobras – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007, com correção pelo IGP-M mais juros de 1% a.m..
- **Ligas do Brasil S.A.- Libra** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. As parcelas vencidas desde novembro/2005, estavam em fase de cobrança judicial por meio do Processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001, movido na Justiça Estadual de Pernambuco, na 24ª Vara Cível da Capital. Em razão do Acordo firmado entre a Chesf e a Libra, foi pedida a extinção do processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001 que se operou em 05/05/2010. Contudo, tal transação referiu-se apenas às faturas de consumo de energia elétrica vincendas a partir de maio de 2010. Foi interposta, pela Chesf, nova Ação Ordinária de cobrança que tramita na 17ª Vara Civil da Capital deste Estado, tombada sob o nº 00282992-95.2010.8.17.0001, objetivando a recuperação de créditos relativos a faturas atrasadas.

A Companhia manteve no trimestre o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa desses valores.

- **Vale Manganês S.A.** – Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações e Acordo para Pagamento, firmado entre a Chesf e a empresa SIBRA, atual Rio Doce Manganês S.A., datado de 30/06/1995, no montante de R\$ 21.915, com pagamento em 120 parcelas mensais, vencíveis a partir de 31/03/1997, corrigidas pelo IGP-M mais juros de 6% a.a. As parcelas encontram-se vencidas desde agosto/1998, em fase de cobrança judicial por meio dos Processos nº 9945/1999 e 14051/2002, movidos na Justiça Estadual da Bahia, na Comarca de Simões Filho. A Companhia registrou redução provisória de créditos relativa a esses valores.
- **Celpa** - Termos de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2011, datado de 27/01/2011, no montante de R\$ 3.595; 002/2011, datado de 09/02/2011 no montante de R\$ 3.600; 003/2011, datado de 17/02/2011 no montante de R\$ 3.236; e 004/2011, datado de 11/03/2011, no montante de R\$ 3.244, pagáveis em 03 (Três) parcelas mensais cada, corrigidas pelo IPCA mais juros de 1% a.m..

Notas Explicativas**8 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Circulante				
IRPJ/CSLL	27.582	1.726	27.793	1.780
IR Fonte	6.388	82	10.963	4.003
Finsocial	1.649	1.611	1.649	1.611
PIS/Pasep	4.396	2.018	4.402	2.020
Cofins	188.325	174.431	188.350	174.436
Outros	456	11.443	496	10.783
	228.796	191.311	233.653	194.633
Não Circulante				
Finsocial	11.545	11.280	11.545	11.280
PIS/Pasep	-	-	8.421	-
Cofins	-	-	38.780	-
Outros	-	-	409	-
	11.545	11.280	59.155	11.280
	240.341	202.591	292.808	205.913

PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Secretaria da Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de PIS/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável.

Consubstanciado na opinião dos seus consultores jurídicos sobre a ação judicial referente à Cofins, com sentença já transitada em julgado, no Comunicado Técnico nº 05/2009 do Ibracon e na Deliberação CVM nº 594/2009, a Companhia registrou contabilmente no grupo de impostos e contribuições a recuperar, o montante estimado de crédito pleiteado a valor original corrigido, correspondente a R\$ 168.082, os quais serão futuramente compensados com tributos federais devidos pela Companhia.

A Companhia possui, ainda, objeto de ação similar em tramitação, crédito fiscal potencial de PIS/Pasep, não reconhecido contabilmente, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, que, atualizado até o final deste exercício corresponde a R\$ 24.359.

Notas Explicativas

9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Trabalhistas	107.565	108.044	107.566	108.044
Cíveis	107.948	60.233	109.418	60.233
Fiscais	-	45.153	3.468	48.621
	215.513	213.430	220.452	216.898

Referem-se a valores vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa. Do montante registrado em 31/03/2011, na controladora, R\$ 144.252 estão diretamente relacionados às provisões relativas a processos trabalhistas e cíveis, com risco de perda provável, demonstrados na nota 21.

10 - CRÉDITOS FISCAIS

- **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Ativo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, créditos fiscais, no valor de R\$ 297.004, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Diferenças temporárias				
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994*	81.177	82.544	81.177	82.544
. Provisões para contingências	272.728	274.386	272.728	274.386
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	98.140	94.714	98.140	94.714
. Provisão para perdas – estudos e projetos	42.039	42.039	42.039	42.039
. Programa de Desligamento Voluntário Programado	-	53.355	-	53.355
. Participação nos Lucros ou Resultados	91.241	91.241	91.241	91.241
. Provisão Seguro de Vida – Avaliação Atuarial Deliberação CVM nº 371/2000	81.921	81.921	81.921	81.921
. Adoção das novas práticas - <i>BRGAAP</i>	455.103	430.075	455.103	430.075
. Outras provisões	32.783	16.225	41.928	24.127
	1.155.132	1.166.500	1.164.277	1.174.402
Prejuízo fiscal	-	-	57.536	51.765
Base negativa da contribuição social	-	-	57.536	51.765
Créditos Fiscais				
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	200.348	210.986	202.634	213.021
. Imposto de renda sobre prejuízo fiscal	-	-	14.383	13.067
. Contribuição social sobre diferenças temporárias (provisões)	96.656	97.556	97.479	98.288
. Contribuição social sobre base negativa	-	-	5.178	4.704
Não Circulante	297.004	308.542	319.674	329.080

* Somente referente ao imposto de renda.

Notas Explicativas

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das seguintes alíquotas: 9% para a Contribuição social sobre o lucro líquido e para o Imposto de renda, 6,25% para os ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis - tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal -, e para as demais diferenças temporárias a alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, provenientes de diferenças temporárias – efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, Portaria DNAEE nº 250/1985, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, programa de desligamento voluntário programado, participações nos lucros ou resultados, provisão para seguro de vida e adoções das novas práticas contábeis (*BRGAAP*), serão utilizados de acordo com a realização do Ativo Imobilizado, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de consumidores e concessionários, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, desligamentos e desistências, pagamentos aos funcionários e pela movimentação dos Benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33, aprovado pela deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, respectivamente.

• REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO – RTT

O RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, continuam a ser determinadas pelos métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/1976, vigentes até 31 de dezembro de 2007. Desta forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas advindas da Lei nº 11.638/2007 e das normas antes mencionadas, foram registrados nestas Informações Trimestrais, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM nº 371/2002.

Esse regime terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária.

11 - ADOÇÃO DA ICPC 01 E DA OCPC 05 - CONTRATOS DE CONCESSÃO

A ICPC 01 e a OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados aos contratos de concessão desses serviços.

A Companhia possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela Aneel -, sendo todos os contratos, por segmento, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela Aneel, reajustada anualmente e revisada a cada período de quatro anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Companhia como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação mediante a definição de preço e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Prazos e outras informações sobre concessões obtidas pela Companhia são objeto da Nota 2 das demonstrações contábeis anuais.

A ICPC 01 com o objetivo de fornecer o enquadramento contábil à atividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública, foi adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em dezembro de 2009, aplicando-se aos exercícios iniciados após aquela data.

Notas Explicativas

A ICPC 01 aplica-se aos contratos de concessão público-privados nos quais o Poder Concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla/detém interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da ICPC 01 uma concessão público-privada deve apresentar as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer diretamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, de forma gratuita ou onerosa.

No negócio de geração de energia, a ICPC 01 não é aplicável, mantendo a infraestrutura classificada no Ativo imobilizado.

No negócio de Transmissão de energia elétrica, a ICPC 01 é aplicável com a utilização do Modelo Financeiro.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia e suas *controladas em conjunto* reconheceram um Ativo Financeiro correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Financeiro indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

A Companhia possuía, em 31 de março de 2011, R\$ 4.018.539 como contas a receber do Poder Concedente, referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões (R\$ 3.970.371, em 31 de dezembro de 2010). Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.

A Companhia adotou a isenção relativa a aplicação retroativa do ICPC 01, considerando os valores apurados na data de transição.

Saldos contábeis considerando a adoção dos CPC					
Transmissão	Saldo	Movimentação			Saldo
	31/12/2010	Ingressos	Atualização	Amortização	31/03/2011
Ativo financeiro indenizável	3.970.371	48.168	-	-	4.018.539
Ativo financeiro – RAP	1.705.721	61.979	141.673	(182.043)	1.727.330
Total	5.676.092	110.147	141.673	(182.043)	5.745.869

Notas Explicativas**12 - OUTROS ATIVOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Circulante				
Financiamentos a terceiros	330	227	330	227
Gastos reembolsáveis	3.066	3.263	3.066	3.263
Adiantamentos à Eletropar	5.279	5.279	5.279	5.279
Outros	7.742	7.676	8.917	52.933
	16.417	16.445	17.592	61.702
Não Circulante				
Adiantamentos à Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
FGTS - Conta-Empresa	3.791	3.765	3791	3.765
Outros	9.929	5.188	9.929	45.434
	15.176	10.409	15.176	50.655
Total	31.593	26.854	32.768	112.357

13 – INVESTIMENTOS**Composição:**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
1. Participações societárias				
<u>Coligadas – Equivalência Patrimonial</u>				
• Energética Águas da Pedra S.A.	65.378	61.286	65.378	61.286
<u>Controladas em conjunto - Equivalência Patrimonial</u>				
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	202.845	193.244	-	-
• Integração Transmissora de Energia S.A.	28.212	28.530	-	-
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	100.170	61.574	-	-
• ESBR Participações S.A.	457.933	412.001	-	-
• Manaus Transmissora de Energia S.A.	2.034	(18.187)	-	-
• Manaus Construtora Ltda.	8.176	5.949	-	-
• TDG - Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	13.810	13.018	-	-
• Norte Energia S.A.	173.851	26.669	-	-
• Pedra Branca S.A.	789	158	-	-
• São Pedro do Lago S.A.	801	157	-	-
• Sete Gameleiras S.A.	825	158	-	-
	1.054.824	784.557	65.378	61.286
• Outras participações	539	550	538	551
	1.055.363	785.107	65.916	61.837
2. Outros Investimentos				
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.250	2.250	2.250	2.250
• Outros	1.089	1.089	1.088	1.088
	3.339	3.339	3.338	3.338
Total	1.058.702	788.446	69.254	65.175

Notas Explicativas

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, atual Alupar Investimentos S.A., participou do Leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

Neste sentido, foi constituída a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alupar 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, até este trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 1.854. A Companhia também registrou, no mesmo período, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 9.602.

Integração Transmissora de Energia S.A.

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A., constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital, cujo objeto social é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Aneel, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A referida empresa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A sua operação comercial teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 318.

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do Leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado no norte do Estado do Mato Grosso, com potência a ser instalada de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007–MME–UHE DARDANELOS. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.092.

Notas Explicativas

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. Até este trimestre, a Companhia realizou aporte de capital na coligada no montante de R\$ 36.627 e registrou resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 1.969.

ESBR Participações S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência a ser instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. O cronograma atual prevê, entretanto, o início da operação para o primeiro semestre de 2012. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU. A Companhia realizou, até este trimestre, aporte de capital nesta coligada no montante de R\$ 46.800 e registrou resultados negativos de equivalência patrimonial e outros resultados abrangentes, no montante de R\$ 868.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada; construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato. A Companhia possui participação de 19,5% no capital social da referida empresa, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011. A Companhia realizou, até este trimestre, aporte de capital nesta coligada no montante de R\$ 24.180 e registrou resultados negativos de equivalência patrimonial e outros resultados abrangentes, montante de R\$ 3.507.

Manaus Construtora Ltda.

Em 06 de abril de 2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5%, em conjunto com a Abengoa Holding, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. Essa empresa tem como objetivo a construção, montagem e fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Itacoatiara de 500/138 kV e a Subestação Cariri de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A Companhia registrou, até este trimestre, resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.227.

Notas Explicativas

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

A Companhia participou do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 27 de novembro de 2009, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente da Linha de Transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500 kV, e Aquiraz II, em 230 kV, localizadas no estado do Ceará. A partir desse consórcio, em 12 de janeiro de 2010, foi constituída a empresa TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A., com sede na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, na qual a Chesf participa com 49% e a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, cuja homologação e adjudicação ocorreram em 19/01/2010, com investimento previsto em R\$ 240 milhões. Neste trimestre, a Companhia registrou resultado positivo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 791.

Norte Energia S.A.

A Companhia é participante do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, cujo objeto é a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15%, juntamente com a Eletrobras, 15%; Eletronorte, 19,98%; Construtora Queiroz Galvão S.A., 2,51%; Contern Construções e Comércio Ltda., 1,25%; Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, 10%; Cetenco Engenharia S.A., 1,25%; Galvão Engenharia S.A., 1,25%; J. Malucelli Construtora de Obras S.A., 1,00%; Mendes Junior Trading Engenharia S.A., 1,25%; Serveng-Civilsan S.A., 1,25%; J. Malucelli Energia S.A., 0,25%; e Gaia Energia e Participações S.A., 9,00%; Caixa FI Cevix, 5%; Sinobras - Siderúrgica Norte Brasil S.A., 1%; Fundação dos Economistas Federais - Funcef, 2,5%, Bolzano Participações S.A., 10%; Construtora OAS, 2,51%. A UHE Belo Monte será instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Pará. A capacidade mínima a ser instalada de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 516 quilômetros quadrados (Km²), com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos. Neste trimestre, a Companhia realizou aporte de capital na coligada no montante de R\$ 147.000 e registrou resultado positivo de equivalência patrimonial de R\$ 183.

Consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras

A Companhia é participante dos consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras, vencedores do Leilão ANEEL nº 007/2010, cujo objeto é a contratação no ambiente regulado de energia de fontes alternativas de geração, na modalidade por disponibilidade de energia, com início de suprimento em 1º de janeiro de 2013 e prazo de duração de vinte anos, proveniente de três parques eólicos localizados na região nordeste – EOL Pedra Branca, EOL São Pedro do Lago e EOL Sete Gameleiras -, formados pela Chesf, com participação de 49%, e Brennand Energia, com 51%, e capacidade para gerar 28,8 MW, cada. A Companhia realizou aportes no capital das coligadas Pedra Branca S.A, São Pedro do Lago S.A., e Sete Gameleiras S.A., nos valores de R\$ 636, R\$ 650 e R\$ 679, respectivamente. Também registrou equivalência patrimonial negativa de R\$ 5, R\$ 6 e R\$ 12, respectivamente.

Notas Explicativas**Equivalência Patrimonial**

	Participação (%)	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 31/03/2011	Resultado da Equivalência	Outros Resultados Abrangentes
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,0	202.845	413.970	20.414	10.002	(401)
Integração Transmissora de Energia S.A	12,0	28.212	235.103	(2.652)	(318)	-
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	65.378	266.848	16.105	3.946	(146)
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	100.170	408.858	8.037	1.969	-
ESBR Participações S.A.	20,0	457.933	2.289.667	(3.355)	(671)	(197)
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5	2.034	10.431	(6.631)	(1.293)	(2.666)
Manaus Construtora Ltda.	19,5	8.176	41.929	11.423	2.227	-
TDG -Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	49,0	13.810	28.184	1.615	792	-
Norte Energia S.A.	15,0	173.851	1.051.675	1.313	216	(34)
Pedra Branca S.A.	49,0	789	1.609	(10)	(5)	-
São Pedro do Lago S.A.	49,0	801	1.635	(13)	(6)	-
Sete Gameleiras S.A.	49,0	825	1.682	(25)	(12)	-

Demonstração da Movimentação dos Investimentos

Coligadas e controladas em conjunto	31/12/2010	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	31/03/2011
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	193.244	-	10.002	(401)	202.845
Integração Transmissora de Energia S.A.	28.530	-	(318)	-	28.212
Energética Águas da Pedra S.A.	61.286	-	3.946	146	65.378
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	61.574	36.627	1.969	-	100.170
ESBR Participações S.A.	412.001	46.800	(671)	(197)	457.933
Manaus Transmissora de Energia S.A.	(18.187)	24.180	(1.293)	(2.666)	2.034
Manaus Construtora Ltda.	5.949	-	2.227	-	8.176
TDG -Transmissão Delmiro Gouveia S.A.	13.018	-	792	-	13.810
Norte Energia S.A.	26.669	147.000	216	(34)	173.851
Pedra Branca S.A.	158	636	(5)	-	789
São Pedro do Lago S.A.	157	650	(6)	-	801
Sete Gameleiras S.A.	158	679	(12)	-	825
TOTAL	784.557	256.572	16.847	(3.152)	1.054.824

Notas Explicativas**Resumo das Demonstrações Contábeis das empresas coligadas****BALANÇO PATRIMONIAL**

31/03/2011								
INVESTIDAS	ATIVO				PASSIVO			
	Circulante	Não Circulante		Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total
		Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos					
STN – Sistema de Transmissão Nordeste	165.943	522.875	872	689.690	21.819	253.900	413.971	689.690
Integração Transmissora de Energia S.A.	87.513	520.367	-	607.880	45.859	326.919	235.102	607.880
Energética Águas da Pedra	53.252	1.723	777.275	832.250	62.358	503.044	266.848	832.250
Interligação Elétrica do Madeira	29.533	846.844	290	876.667	380.428	87.381	408.858	876.667
ESBR Participações	737.682	328.018	6.190.046	7.255.746	286.401	4.679.678	2.289.667	7.255.746
Manaus Transmissora	22.928	786.764	-	809.692	773.494	25.766	10.432	809.692
Manaus Construtora	48.438	-	-	48.438	6.509	-	41.929	48.438
TDG	44.241	46.232	106	90.579	62.395	-	28.184	90.579
Norte Energia	783.568	26.738	304.178	1.114.484	62.809	-	1.051.675	1.114.484
Pedra Branca S.A.	1.333	-	294	1.627	18	-	1.609	1.627
S. Pedro do Lago S.A.	1.243	-	411	1.654	19	-	1.635	1.654
Sete Gameleiras S.A.	1.310	-	393	1.703	21	-	1.682	1.703
TOTAL	1.976.984	3.079.561	7.273.865	12.330.410	1.702.130	5.876.688	4.751.592	12.330.410

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31/03/2011								
INVESTIDAS	Receita Oper. Líquida	Despesa Oper.	Resultado do Serviço	Outros Resultados	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	I. Renda e C. Social	Resultado do Exercício
STN – Sistema de Transmissão Nordeste	31.116	(4.707)	26.409	6	(3.965)	22.450	(2.035)	20.415
Integração Transmissora de Energia S.A.	7.547	(2.594)	4.953	-	(7.210)	(2.257)	(396)	(2.653)
Energética Águas da Pedra	41.744	(24.841)	16.903	-	(98)	16.805	(700)	16.105
Interligação Elétrica do Madeira	167.559	(146.816)	20.743	-	(8.567)	12.176	(4.140)	8.036
ESBR Participações	63	(5.964)	(5.901)	-	833	(5.068)	1.713	(3.355)
Manaus Transmissora	136.196	(130.522)	5.674	-	(15.720)	(10.046)	3.416	(6.630)
Manaus Construtora	16.373	(5.307)	11.066	-	536	11.602	(179)	11.423
TDG	46.232	(45.812)	420	-	1.195	1.615	-	1.615
Norte Energia	-	(9.698)	(9.698)	-	11.678	1.980	(667)	1.313
Pedra Branca S.A.	-	(36)	(36)	-	30	(6)	(3)	(9)
S. Pedro do Lago S.A.	-	(37)	(37)	-	27	(10)	(2)	(12)
Sete Gameleiras S.A.	-	(52)	(52)	-	29	(23)	(3)	(26)
TOTAL	446.830	376.386	70.444	6	(21.232)	49.218	(2.996)	46.222

Notas Explicativas

14 – IMOBILIZADO

a) Composição

Controladora					
Taxas médias anuais de depreciação (%)	31/03/2011				31/12/2010
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor Líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração 2,37%	17.726.844	(7.717.643)	(91.601)	9.917.600	9.986.324
Administração 7,61%	1.165.612	(612.854)	(34.729)	518.029	521.453
	18.892.456	(8.330.497)	(126.330)	10.435.629	10.507.777
Em curso					
Geração	444.439	-	-	444.439	409.324
Administração	103.182	-	-	103.182	91.759
	547.621	-	-	547.621	501.083
	19.440.077	(8.330.497)	(126.330)	10.983.250	11.008.860

Consolidado					
Taxas médias anuais de depreciação (%)	31/03/2011				31/12/2010
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	17.726.924	(7.717.643)	(91.601)	9.917.680	9.986.324
Administração	1.166.002	(612.874)	(34.729)	518.399	521.776
	18.892.926	(8.330.517)	(126.330)	10.436.079	10.508.100
Em curso					
Geração	1.714.202	-	-	1.714.202	1.482.628
Administração	103.666	-	-	103.666	91.810
	1.817.868	-	-	1.817.868	1.574.438
	20.710.794	(8.330.517)	(126.330)	12.253.947	12.082.538

A administração da Companhia avaliou, em 31 de dezembro de 2009, e o fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos.

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos por segmento (geração e transmissão), dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

Notas Explicativas

A administração da Companhia, amparada em opinião de consultor jurídico independente, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil do bem e não o prazo da concessão.

A Companhia, apesar de não apresentar indicativo de *impairment*, realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos em serviço em 31/12/2009, por meio de fluxos de caixa descontados, e não identificou nenhuma redução do valor recuperável desses ativos.

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuídos à aquisição, construção ou produção, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições da Deliberação CVM nº 577, de 05/06/2009, que aprovou o CPC 20 – Custos de Empréstimos.

b) Movimentação do Imobilizado

Descrição	Controladora					31/03/2011
	31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	Transf. serviço	
Em serviço	18.863.819	29.988	(1.350)	-	-	18.892.457
Depreciação	(8.228.483)	(102.681)	667	-	-	(8.330.497)
Subtotal	10.635.336	(72.693)	(683)	-	-	10.561.960
Em curso	501.083	76.788	(263)	-	(29.988)	547.620
Total	11.136.419	4.095	(946)	-	(29.988)	11.109.580
Obrigações vinculadas à Concessão	(127.559)	1.277	(48)	-	-	(126.330)
Total	11.008.860	5.372	(994)	-	(29.988)	10.983.250

Descrição	Consolidado					31/03/2011
	31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	Transf. serviço	
Em serviço	18.864.158	30.148	(1.350)	(29)	-	18.892.927
Depreciação	(8.228.499)	(102.685)	667	-	-	(8.330.517)
Subtotal	10.635.659	(72.537)	(683)	(29)	-	10.562.410
Em curso	1.574.438	270.568	(285)	29	(29.988)	1.817.867
Total	12.210.097	198.031	(968)	-	(29.988)	12.380.277
Obrigações vinculadas à Concessão	(127.559)	1.277	(48)	-	-	(126.330)
Total	12.082.538	199.308	(1.016)	-	(29.988)	12.253.947

Notas Explicativas

c) Taxas anuais de depreciação

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 367, de 02/06/2009, para as Unidades de Cadastro definidas pela Portaria ANEEL nº 815, de 30/11/1994, esta vigente até 31/12/2011, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 422, de 07/12/2010.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

<u>Geração</u>	<u>Taxas anuais de depreciação (%)</u>
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,0
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	5,0
<u>Administração central</u>	
Equipamentos gerais	10,0
Veículos	20,0

d) Obrigações vinculadas à Concessão

A partir de 01 de janeiro de 1996 essas obrigações deixaram de ser atualizadas pelos efeitos da inflação, atendendo disposições legais.

Composição:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>31/03/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Reversões e Amortizações	(3.688)	(2.459)
Participações da União	92.557	92.557
Doações e subvenções para investimentos	37.235	37.235
Outras – Pesquisa de Desenvolvimento	226	226
	126.330	127.559

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e transmissão de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, as contas registradas neste grupamento estão sendo apresentadas como redutoras do Imobilizado, pois não representam obrigações financeiras efetivas, não devendo, desta forma, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto Federal nº 41.019/1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à Concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na Concessão. A Companhia não identifica, em suas operações, bens de valores relevantes considerados inservíveis.

Notas Explicativas

15 – INTANGÍVEL

- Intangível segregado por natureza e atividade

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora			
		31/03/2011			31/12/2010
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00%	500	(326)	174	199
Administração	20,00%	48.580	(27.714)	20.866	23.295
		49.080	(28.040)	21.040	23.494
Em curso					
Geração		20	-	20	21
Administração		9.219	-	9.219	8.585
		9.239	-	9.239	8.606
		58.319	(28.040)	30.279	32.100

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado			
		31/03/2011			31/12/2010
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,00%	500	(326)	174	199
Administração	20,00%	48.823	(27.771)	21.052	23.944
		49.323	(28.097)	21.226	24.143
Em curso					
Geração		18.406	-	18.406	17.954
Administração		9.328	-	9.328	9.699
		27.734	-	27.734	27.653
		77.057	(28.097)	48.960	51.796

Notas Explicativas

- **Movimentação do Intangível**

Descrição	Controladora			
	31/12/2010	Adições	Transf. Serviço	31/03/2011
Em serviço	49.080	-	-	49.080
Amortização	(25.586)	(2.454)	-	(28.040)
Subtotal	23.494	(2.454)	-	21.040
Em curso	8.606	633	-	9.239
Total	32.100	(1.821)	-	30.279

Descrição	Consolidado				
	31/12/2010	Adições	Baixas	Transf. Serviço	31/03/2011
Em serviço	49.746	183	(612)	(9)	49.308
Amortização	(25.603)	(2.464)	-	(29)	(28.096)
Subtotal	24.143	(2.281)	(612)	(38)	21.212
Em curso	27.653	1.054	(997)	38	27.748
Total	51.796	(1.227)	(1.609)	-	48.960

Notas Explicativas

16 - DÉBITOS FISCAIS

- **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Passivo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, débitos fiscais, no valor de R\$ 49.439, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Diferenças temporárias				
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	-	6.241	-	6.241
Ajustes iniciais decorrentes do CPC 33	198.327	174.836	198.327	174.836
Ajustes iniciais decorrentes do ICPC 01	125.861	111.890	172.110	148.399
	324.188	292.967	370.437	329.476
Débitos Fiscais				
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	20.262	18.310	31.769	27.438
Contribuição social sobre diferenças temporárias	29.177	26.367	33.340	29.652
Não Circulante	49.439	44.677	65.109	57.090

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das alíquotas de 9%, para a Contribuição social, e 6,25% para o Imposto de renda dos ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis, tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios, ajustes iniciais decorrentes do CPC 33 e da ICPC 01 - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26, serão realizados de acordo com a liquidação dos ativos e passivos regulatórios, pela movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 e pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01, respectivamente.

Notas Explicativas

17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

a) Composição:

	Controladora				
	31/03/2011				31/12/2010
	Circulante		Não Circulante	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
Eletrobras	19.284	-	130.054	149.338	153.941
Banco do Brasil	191.053	3.085	58.913	253.051	257.133
Banco do Nordeste	22.764	99	259.341	282.204	282.152
Total	233.101	3.184	448.308	684.593	693.226

- a) Do total dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, para o montante de R\$ 142.141 a Companhia vinculou a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, à satisfação da Eletrobras, formalizada na assinatura dos contratos. E para o montante de R\$ 7.197 a Companhia ofereceu Seguro Garantia no valor correspondente a 125% do saldo devedor, previsto para o exercício, renovado anualmente, cujo recebimento pela Eletrobras fica condicionado aos efeitos de cada contrato, nas condições e até o limite de valor especificado na Apólice de Seguro.

O empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor.

Os empréstimos junto ao Banco do Nordeste estão garantidos por recebíveis representados por duplicatas registradas em cobrança no montante equivalente de 03 a 06 prestações de amortização do financiamento, mais um fundo de liquidez em conta reserva, a título de garantia complementar, equivalente a 03 prestações de amortização.

Os financiamentos provenientes da Eletrobras têm como principal fonte os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações a cobertura financeira dos custos diretos das obras do seu sistema de transmissão. Em 2009, diversos desses financiamentos, no montante de R\$ 2.723.654, foram convertidos em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, capitalizados, em conjunto com o saldo anterior existente de R\$ 294.396, em 05/10/2010, conforme deliberação da 158ª Assembléia Geral Extraordinária – AGE.

- b) O principal indexador utilizado na atualização dos empréstimos, o IPCA, teve uma variação, no trimestre, de 2,44%, contra 2,06% no mesmo período do ano anterior .

Notas Explicativas

c) Composição dos empréstimos e financiamentos por indexador:

Indexador	31/03/2011		31/12/2010	
	R\$	%	R\$	%
Sem atualização (1)	148.771	21,73	153.366	22,12
Sem atualização (2)	272.294	39,77	272.240	39,27
Sem atualização (3)	9.910	1,45	9.912	1,43
Sem atualização (4)	253.051	36,97	257.133	37,09
IPCA (4)	567	0,08	575	0,08
Total	684.593	100,0	693.226	100,0

(1) Do total contratado com a Eletrobras, R\$ 148.771 são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 141.575 (95,16%) estão contratados com juros de 5% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., e R\$ 7.196 (4,84%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei.

(2) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., com bônus de 2,5% por pontualidade.

(3) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 4,5% a.a.

(4) Contrato com o Banco do Brasil S.A., com taxa de juros de 105,7% da taxa média do CDI.

(5) Contrato com a Eletrobras, com taxa de juros de 7,2% a.a..

e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 448.308 (R\$ 646.514, em 31/12/2010), tem seus vencimentos assim programados:

	31/03/2011	31/12/2010
2012	97.660	300.389
2013	51.886	50.976
2014	51.886	50.976
2015	51.799	50.888
2016	51.689	50.778
2017	50.709	50.222
Após 2017	92.679	92.285
Total	448.308	646.514

f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	Mercado Interno (% a.a.)
Taxas Fixas	
31/03/2011	5,00 a 10,00
31/12/2010	5,00 a 10,00
Taxas Variáveis	
31/03/2011	12,32
31/12/2010	9,09

Notas Explicativas

g) Composição consolidada dos saldos de empréstimos e financiamentos:

	31/03/2011			31/12/2010
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Chesf	236.285	448.308	684.593	693.226
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	5.265	111.933	117.198	118.961
Integração Transmissora de Energia S.A.	4.142	34.783	38.925	39.764
ESBR Participações S.A.	-	915.301	915.301	826.716
Manaus Transmissora de Energia S.A.	117.447	-	117.447	114.231
Manaus Construtora S.A.	-	-	-	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	92.652	-	92.652	88.937
Norte Energia S.A.	8.681	-	8.681	19.692
TDG–Transmissora Delmiro Gouveia S.A.	30.479	-	30.479	-
Total	494.951	1.510.325	2.005.276	1.901.527

Destacam-se entre os empréstimos e financiamentos, componentes das demonstrações consolidadas, os obtidos pela empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., subsidiária da controlada em conjunto ESBR Participações S.A., no valor total de R\$ 4.576.506, cuja participação da Companhia de 20% corresponde a R\$ 915.301. Tais empréstimos e financiamentos possuem o seguinte detalhamento:

Objeto	Moeda	Encargos	Vencimento	31/03/2011	31/12/2010
BNDES	R\$	TJLP+2,08%	Jan/2033	2.300.817	2.080.453
Banco do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Jan/2033	644.206	581.899
Caixa Econômica Federal	R\$	TJLP+2,65%	Jan/2033	644.206	581.899
Bradesco BBI	R\$	TJLP+2,65%	Jan/2033	463.829	418.968
Itaú BBA	R\$	TJLP+2,65%	Jan/2033	434.837	392.782
Banco do Nordeste do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Jan/2033	122.400	110.562
				4.610.295	4.166.563
Custos de captação				(33.789)	(32.981)
Não Circulante				4.576.506	4.133.582

Notas Explicativas**18 – OUTROS PASSIVOS**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Circulante				
Taxa de fiscalização da Aneel	1.819	959	-	959
Benefícios pós-emprego – contribuição normal	6.861	11.179	6.861	11.179
Aquisição de imóveis – acampamento	1.493	1.493	1.493	1.493
Convênio MME	4.209	-	4.209	-
Cauções em garantia	2.570	-	2.570	-
Acordo Chesf/Senai	717	-	717	-
Entidade seguradora	81	-	81	-
Outros	1.638	11.414	8.511	20.986
	19.388	25.045	24.442	34.617
Não Circulante				
FGTS / Conta-Empresa	3.789	3.764	3.789	3.764
Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
Doações e subvenções	-	-	2.108	-
Seguros	-	-	2.059	-
Outros	2	-	666	6.734
	5.247	5.220	10.078	11.954
Total	24.635	30.265	34.520	46.571

19 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O regime atuarial da Fachesf é o de capitalização e o Plano originalmente constituído é do tipo Benefício Definido (Plano BD). Em 29/06/2001, foram implantados os Planos de Contribuição Definida (Plano CD) e de Benefício Saldado (Plano BS), tendo a migração de participantes do Plano BD para os novos Planos, encerrada em 19/11/2001, atingindo o percentual de 97,1%.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM nº 600/2009, procedendo à avaliação atuarial dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotados nessa avaliação podem diferir daqueles adotados pela administração do programa, os quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

Em conformidade com as práticas contábeis previstas na Deliberação CVM nº 600/2009, a Companhia optou por aplicar a isenção de benefícios a empregados do objeto da *IFRS 1* e mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais os quais eram reconhecidos pelo método do “corredor” passando a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e *IAS 19*.

Notas Explicativas

• Características Básicas

A Fachesf administra, em favor dos empregados da Chesf, 03 (três) Planos de Aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante, no futuro. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram por se transferir do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

Composição do passivo atuarial

A seguir, encontra-se a composição do passivo atuarial, na data-base de 30/09/2010.

Descrição	31/03/2011	31/12/2010
Planos previdenciários contratados	270.335	276.321
Seguro de vida	87.906	86.370
TOTAL	358.241	362.691
Circulante	32.065	38.809
Não circulante	326.176	323.882

Os contratos assinados entre as partes prevêem cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meio de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

Outros Benefícios Pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

Com base nas características apresentadas, a Companhia possui em seu passivo não circulante o registro da avaliação atuarial para cobertura dos segurados inativos, considerando o total da apólice vigente, segregada entre as partes.

Em decorrência das novas práticas contábeis, a Companhia passou a fazer os ajustes necessários para o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais apurados, relativos ao benefício de seguro de vida, no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e IAS 19.

Notas Explicativas

Outros Benefícios aos Empregados

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 25.437 (R\$ 24.843, no mesmo período de 2010).

20 – PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PROGRAMADO – PDVP

A Companhia aprovou em 2009, um programa de desligamento de empregados que se encontravam aptos à aposentadoria que voluntariamente desejaram aderir, denominado “Plano de Desligamento Voluntário Programado – PDVP”, com prazo de desligamento até 28/02/2011.

As despesas com o PDVP incluíram incentivos financeiros, multa sobre o FGTS, aviso prévio, a manutenção do Plano de Assistência Patronal – PAP pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do desligamento, entre outros.

Durante a vigência do plano, encerrada neste trimestre, foram registradas 1.806 adesões, com 397 desligamentos e 1.409 desistências, com gastos neste trimestre no valor de R\$ 52.392.

21 – RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Controladora			Provisão em 31/03/2011
	Provisão em 31/12/2010	Adições (reversões)	Baixas	
Trabalhistas	102.811	5.925	(7.584)	101.152
Cíveis	634.723	10.456	(500)	644.679
Fiscais	10.631	-	-	10.631
Total	748.165	16.381	(8.084)	756.462

A Chesf e suas controladas em conjunto são partes em processo judiciais, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas.

A Chesf, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **provável**;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **possível**;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **remoto**, somente são divulgadas em notas explicativas as informações que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas na sua maioria de ações relativas a periculosidade; horas extras; contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade; e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Notas Explicativas

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (PIS/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requerido.

1) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

1.1) Controladora

1.1.1) A Chesf é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A Chesf e a União Federal, sua assistente neste processo, apresentaram recursos especiais e extraordinários, discutindo a decisão no feito principal e decisões prolatadas, que podem resultar na anulação do processo. O Superior Tribunal de Justiça, em agosto de 2010, deu provimento a um desses recursos especiais apresentado pela Chesf, reduzindo o valor da causa, o que implica substancial redução nos honorários a serem eventualmente pagos na ação principal. O mesmo STJ negou provimento aos demais recursos especiais apresentados pela Chesf e União Federal, mantendo, portanto, a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que julgou improcedente a ação declaratória movida pela Chesf e julgou procedente a reconvenção apresentada pelas rés. Nesse julgamento, o STJ reduziu substancialmente a condenação em honorários. As partes ainda não foram intimadas dessas decisões, contra as quais ainda há possibilidade de apresentação de recursos.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade de execução das quantias resultantes do processo, antes do trânsito em julgado da decisão final.

Posteriormente as rés apresentaram perante o Juízo da 12ª Vara Cível do Recife processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal.

Nos autos dessa ação de liquidação o Juiz da 12ª Vara Cível reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, considerando a presença da União como parte interessada no feito. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento, tendo o Tribunal de Justiça de Pernambuco alterado essa decisão e determinado que a competência para julgamento do processo de liquidação é da Justiça Comum Estadual. Contra essa decisão do TJPE, foram interpostos recursos especial e extraordinário, pela Chesf e pela União Federal. Em outubro/2010 referidos recursos foram julgados em desfavor da Chesf e da União, salvo na parte referente aos honorários dos patronos do Consórcio, que foram reduzidos. Em 31 de março de 2011, aguardava-se a publicação dos acórdãos correspondentes.

Posteriormente, o Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença julgando o processo de liquidação e fixando o valor da condenação em R\$ 842.469, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo.

Julgando esses embargos de declaração, o Juiz da 12ª Vara Cível extinguiu o processo de liquidação, por considerar que a matéria ainda se encontrava *sub judice* no STJ; contra essa decisão o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde aguarda julgamento.

Notas Explicativas

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado em 31/03/2011 é de R\$ 437.148, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho desta lide.

- 1.1.2)** Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso (BA), de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e de Anuênio sobre o Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7.500. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase de execução, tendo sido pagos R\$ 3.700 a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3.800. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30/09/2009, o processo estava com o calculista da Vara para posterior julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito. Em 31/12/2009 os Embargos à Execução foram julgados improcedentes, tendo a Chesf interposto Agravo de Petição ao TRT da 5ª Região. Em outubro de 2010, o Tribunal negou provimento ao Agravo de Petição da Chesf, com entrega do alvará ao reclamante em dezembro de 2010. Em 31/03/2011, foi depositado saldo da execução no montante de R\$ 9.563 e expedidas guias de levantamentos. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar pagamentos vinculados a esta Ação no valor de R\$ 10.090.
- 1.1.3)** Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza (CE), pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – Sindeleetro, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6.000. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1.300. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza, tendo a sentença transitado em julgado. Após a realização do depósito do valor principal, em 31/12/2009 estavam sendo liberados para os Reclamantes os valores e recolhimento dos encargos legais. Em 31/12/2010 ainda aguardava-se liberação integral dos alvarás. Em 31/03/2011, o Sindicato já tinha sido notificado para apurar o montante devido aos remanescentes. A Companhia possui em seu passivo não circulante, provisão para suportar pagamentos vinculados a esta Ação no valor de R\$ 540.
- 1.1.4)** Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife (PE), pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4.000. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação por meio de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia e o judiciário apurado o valor de R\$ 3.300. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2.900, cuja diferença foi objeto de impugnação em embargos de execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito, que foram acolhidos em parte. Os Embargos Declaratórios movidos pelo Autor foram rejeitados. Em 31/03/2011 o Agravo de Petição oposto pelos Reclamantes, aguardava julgamento pelo tribunal, tendo sido expedidos alvarás de liberação. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar pagamentos vinculados a esta Ação no valor de R\$ 4.582.

Notas Explicativas

- 1.1.5)** Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé (BA), pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50.000, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do Juiz; significa dizer que todos os atos decisórios ficaram anulados, devendo ser iniciado novo processo, desta feita na Justiça Federal. Em 30/09/2009 a Chesf não tinha sido notificada sob a redistribuição dos autos. Foi apreciado parcialmente recurso de apelação em sessão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual foi suspensa por motivo de pedido de vista. Em 31/03/2011, o processo encontrava-se no gabinete. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 50.000.
- 1.1.6)** Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público de Pernambuco – MPPE em Petrolândia (Proc. 81643-3), resultante de direito de reassentamento de trabalhadores rurais afetados pela construção da UHE Itaparica. O Autor afirma ser nulo por carência de legitimidade o acordo firmado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 06/12/1986, e requer a diferença das verbas de manutenções temporárias pagas no período, dando à causa o valor atualizado de aproximadamente R\$ 87.000. Recurso de Apelação da Chesf, alegando a ilegitimidade do MPPE para o feito teve provimento pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, contudo, o STJ, em grau de recurso especial proposto pelo Autor reconheceu a legitimidade do MPPE e determinou a remessa dos autos ao TJPE. Em 19/04/2010, julgando o mérito da Apelação da Chesf, o TJPE, à unanimidade, negou-lhe provimento. A Chesf interpôs conjuntamente Recurso Especial e Recurso Ordinário e correspondentes agravos, pendentes de julgamento. Em 31/03/2011, o processo estava concluso ao relator. A Companhia possui em seu passivo não circulante, provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 87.000.
- 1.1.7)** Ação Ordinária de Cobrança proposta pela empresa Mineração Caraíbas S.A. (Processo 001.2004.003420-9), visando à satisfação de supostos créditos decorrentes da remuneração pertinente ao serviço de rebaixamento de energia de 230 para 13,8 kV, no período compreendido entre 19/02/1984 a 31/05/1999. Em 2005 a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido somente a Chesf condenada, eis que a Coelba e a Aneel foram excluídas da lide, ensejando alteração no sistema da probabilidade de êxito e do valor estimado da ação para R\$ 3.000. Interpostos Recurso de Apelação e Recurso Especial, estes não foram acolhidos. Em junho de 2010, a parte Autora postulou a execução do julgado, todavia a Chesf interpôs exceção de pré-executividade, por entender que o título não é líquido, não cabendo portanto a execução de R\$ 8.527 pleiteada pela Autora. Atendido o pleito da Chesf, foi determinada perícia pelo juízo. Em 31/03/2011, aguardava-se a realização da perícia. A Companhia possui em seu passivo não circulante, registro de provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 3.000.

1.2) Controlada em conjunto

1.2.1) STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

A provisão para contingências refere-se exclusivamente às ações cíveis que tratam da definição do valor das indenizações das servidões para passagem da linha de transmissão da empresa.

A administração daquela empresa, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas e registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

2) A Chesf possui ações não provisionadas, com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

2.1) Controladora

Contingências	31/03/2011	31/12/2010
Trabalhistas	108.413	108.552
Cíveis e fiscais	539.806	532.953
Total	648.219	641.505

Notas Explicativas

Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1)** Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, na qual pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, ajuizada em 08/06/1999, para as faturas emitidas após 30/04/1990. Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou a ação e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005.

Posteriormente, a ação foi julgada procedente, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.766, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.568, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

No TJPE, o Relator do recurso proferiu decisão declarando a nulidade da sentença, por ter sido proferida por Juiz incompetente, em vista da intervenção da União Federal no feito, e determinou o envio dos autos à Justiça Federal.

Na Justiça Federal, o processo foi distribuído à 5ª Vara Federal, tendo o Juiz proferido decisão indeferindo o pedido da União para intervir no feito, e conseqüentemente determinou a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual. O processo está em fase de apresentação de recurso pela União Federal.

- 2.1.2)** Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção desta Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do Ibama, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e Adema-SE no pólo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, Ibama, IMA-AL, CRA-BA e Adema-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: "Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar". Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo Ibama. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada – transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Notas Explicativas

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do IBAMA, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o IBAMA. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objetivo semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Em 30/09/2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15/09/2009 para o dia 22/10/2009. Nessa audiência, o juiz fixou uma nova para o dia 02/03/2010, com a finalidade de nomeação do perito do juízo e determinação do prazo para a realização da perícia. Nessa audiência foi realizado o saneamento do processo e designado o dia 08/06/2010 para audiência de instrução. Nessa audiência foram discutidas particularidades em torno da perícia a ser realizada, havendo o Sr. Juiz decidido pela realização de nova audiência para nomeação do perito oficial e para indicação dos assistentes técnicos da partes e instalação da perícia. Não houve fixação de data para essa nova audiência. Em julho de 2010 foi publicada decisão invertendo o ônus da prova e o ônus financeiro para sua realização, determinando que o custo da perícia seja suportada pela Chesf. Foi interposto agravo de instrumento contra a decisão que inverteu o ônus da prova e o ônus financeiro. Em agosto de 2010 houve a publicação do despacho do Desembargador Relator Francisco Barros Dias, convertendo o agravo de instrumento em agravo retido, e determinando a remessa dos autos ao juízo de origem, onde em 03/08/2010 foi publicado despacho do juiz da 2ª Vara da JF/SE mantendo a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos e determinando que se aguarde por 90 (noventa) dias eventual atribuição de efeito suspensivo pelo Egrégio TRF 5ª. Em 09/08/2010, a Companhia opôs Embargos Declaratórios contra a decisão que converteu o Agravo de Instrumento em Agravo Retido. Em setembro de 2010, foi publicado despacho negando provimento aos Embargos Declaratórios opostos pela Chesf. Foi Interposto Agravo Legal contra a decisão que converteu o Agravo de Instrumento retido. Em 18/10/2010 foi publicada decisão do Des. Federal Relator recebendo o Agravo Legal interposto como pedido de reconsideração e indeferindo-o. Em 31 de dezembro de 2010 o citado recurso encontrava-se pendente de julgamento no TRF. O Desembargador relator indeferiu o agravo legal interposto pela Chesf e, em 29 de março de 2011, o juiz de primeira instância nomeou equipe de peritos para produção de laudo.

Suportada em avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível, quanto ao insucesso da defesa, e remota quanto aos valores dos pedidos.

- 2.1.3)** Ação ordinária proposta pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (proc. 2002.34.00.026509-0 – 15ª Vara Federal-DF) visando à contabilização e liquidação pela Aneel das transações do mercado, relativa à exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro de 2000. Decisão interlocutória proferida no bojo do Agravo de Instrumento da AES SUL (Processo nº 2002.01.00.040870-5) interposto contra a Aneel, resultou num débito de aproximadamente R\$ 110 milhões, com pagamento estipulado para o dia 07/11/2008.

Para suspender a exigibilidade do débito, foram adotadas naquela oportunidade (dias 03 a 07/11/2008), as seguintes providências jurídicas: 1) ajuizamento de Pedido de Suspensão de Liminar no STJ; 2) impetração de Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF; 3) protocolização de petição postulando o ingresso da Chesf no processo, na condição de *litisconsorte* passiva necessária. Foram acolhidos os procedimentos 2 e 3, com a conseqüente reforma da liminar e suspensão do débito em questão. A Chesf ingressou na lide como *litisconsorte* passiva necessária e contestou a ação. Aguarda-se especificação de provas.

Posição inalterada até 31/03/2011.

Notas Explicativas

2.2) Controlada em conjunto

2.2.1) ESBR Participações S.A.

O artigo 6º do Decreto nº 8.321/1998 do Estado de Rondônia prevê que as operações relacionadas em seu Anexo I ficam isentas de ICMS. Tal anexo, em seu artigo 74, cita que estão isentas a importação e a entrada interestadual de bem novo, sem similar no mercado interno do Estado de Rondônia, destinado ao ativo imobilizado de estabelecimento industrial.

Aplicando a regra do artigo 74 do Anexo I, a empresa vem pleiteando a isenção do diferencial de alíquota de ICMS na compra de equipamentos de outros Estados. O pedido de isenção é feito por meio do envio de pedidos de isenção que devem ser protocolizados na Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia (Sefin-RO), para aprovação.

Desde o início de suas operações, a empresa protocolizou 290 processos junto à Sefin-RO, envolvendo um valor total de isenções de R\$ 21.219. Até o final do primeiro semestre de 2010, 03 (três) isenções, no montante de R\$ 101, haviam sido concedidas por aquela Secretaria. Durante o terceiro trimestre de 2010, 150 isenções, no valor total de R\$ 1.187, foram negadas, sob a alegação de que a empresa não se enquadra no conceito de estabelecimento industrial, segundo os preceitos da Lei nº 2.331/2010.

À medida que as solicitações formuladas vêm sendo negadas pela Sefin-RO, a empresa vem apresentando recursos administrativos que permanecem sem julgamento até o momento. Em caso de manutenção do indeferimento, em segunda instância, dos processos administrativos/tributários, será ajuizada ação visando a garantir o benefício, caso em que garantias poderão ser exigidas como parte deste eventual processo judicial.

Consubstanciada na opinião de seus advogados internos e externos, a empresa entende que a mencionada regra de isenção do artigo 74 do Anexo I ao Decreto nº 8.321/1998 é aplicável para suas operações e que o *risco de perda* da causa é *possível*. Sendo assim, efetuou provisão para pagamento dos honorários de êxito de advogados externos, no montante de R\$ 247.

3) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

3.1) Controladora

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo – seria de aproximadamente R\$ 7 bilhões, valor não atualizado desde aquela data.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou “não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações contábeis da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo e, no mérito, pediu a improcedência da ação.

Notas Explicativas

A ação foi julgada procedente em parte, conforme sentença publicada em 08/03/2008. Contra a sentença, a Chesf apresentou embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. A União Federal e o Ministério Público Federal apresentaram recursos no mesmo sentido que o apresentado pela Chesf.

Em sessão realizada em 25/10/2010, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento aos recursos interpostos por Chesf, União e Ministério Público Federal, e julgou a aludida ação inteiramente improcedente. Há informação de apresentação de recursos especiais e extraordinários pela Construtora Mendes Júnior e pela União, embora a Chesf não tenha sido intimada para apresentar contra-razões a esses recursos. Em 31/03/2011, a situação mantinha-se inalterada.

Considerando a existência da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, informamos ser remoto o risco de a Chesf vir a ter perda nesta ação.

3.2) Controlada em conjunto

3.2.1) ESBR Participações S.A.

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo ao contrato de construção das obras civis da Usina Hidrelétrica Jirau, firmado com o fornecedor Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., é realizado com a redução da base de cálculo do imposto em 60%. Tal procedimento está suportado nos Decretos do município de Porto Velho (RO) nºs 10.244/2005 e 10.363/2006. A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho (RO) questionou a aplicação dos referidos decretos ao contrato. O objeto da controvérsia limita-se a valores incorridos até 31/12/2009, considerando a publicação da Lei Complementar do Município de Porto Velho nº 369/2009, ratificando a aplicabilidade da redução da base de cálculo do ISSQN em 60% a partir do exercício de 2010.

A empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., controlada integral da ESBR Participações S.A., efetuou, em 13/05/2010, depósito judicial do principal dos valores envolvidos na questão (R\$ 17.339), amparado em liminar obtida nos autos de ação cautelar inominada, movida em *litisconsórcio* ativo com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. Em 11/06/2010, foi protocolizada ação ordinária declaratória relativa à questão também em *litisconsórcio* ativo com o fornecedor.

Em 28/07/2010, a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Porto Velho – RO emitiu a Circular Normativa 001/2010 e o Parecer 001/2010, que alteraram o parecer fiscal anterior, considerando válida a dedução da base de cálculo do ISSQN. A empresa está solicitando da Secretaria Municipal de Fazenda a extinção do processo, com julgamento de mérito favorável, para que os valores depositados possam ser resgatados.

Consubstanciada nos fatos acima e na opinião de seus advogados internos e externos, a empresa entende que o risco de perda da causa é remoto. Sendo assim, efetuou apenas provisão dos honorários de êxito de advogados xternos, no montante de R\$ 865.

3.3) Riscos ambientais

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como *possíveis* ou *remotos*. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

Notas Explicativas

22 – CONCESSÕES A PAGAR

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto ESBR Participações S.A. e Norte Energia S.A., possui contratos de concessão onerosa com a União Federal para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas Jirau e Belo Monte, respectivamente.

Buscando refletir adequadamente no patrimônio a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, a partir da análise da característica dos negócios, dos contratos e do estágio dos empreendimentos, o valor da concessão da Usina Jirau foi registrado no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante.

O valor identificado no contrato, calculado a preço futuro com base na projeção da variação monetária, foi ajustado a valor presente com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária está sendo capitalizada no ativo durante a construção da Usina e será, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

23 – CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 – Receita, demonstramos a seguir a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Companhia deve apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Fornecimento de energia elétrica	178.659	176.695	178.659	176.695
Suprimento de energia elétrica	803.594	802.354	803.594	802.354
Sistema de transmissão	141.199	118.347	141.453	118.584
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	61.635	5.433	61.635	5.433
Receita de construção	110.147	64.674	199.962	67.514
Receita financeira	141.672	175.138	161.158	191.390
Outras receitas operacionais	3.984	1.902	7.671	3.678
	1.440.890	1.344.543	1.554.132	1.365.648
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL				
Reserva Global de Reversão – RGR	(28.230)	(12.564)	(28.651)	(12.975)
ICMS sobre energia elétrica	(20.661)	(19.510)	(20.661)	(19.510)
ISS	(211)	(92)	(211)	(105)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11.833)	(11.359)	(11.987)	(11.506)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC	(28.374)	(18.269)	(28.374)	(18.269)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(3.735)	(4.751)	(3.735)	(4.751)
Proinfa	(7.358)	(14.420)	(7.358)	(14.420)
PIS/Pasep	(19.338)	(18.909)	(20.213)	(19.058)
Cofins	(89.091)	(87.107)	(93.116)	(87.792)
	(208.831)	(186.981)	(214.306)	(188.386)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.232.059	1.157.562	1.339.826	1.177.262

Notas Explicativas

24 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	31/03/2011		31/03/2010	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição social e do Imposto de renda	585.337	585.337	542.522	542.522
Encargo total da Contribuição social e do Imposto de renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	52.680	146.310	48.827	135.630
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(1.189)	(8.922)	(369)	(7.946)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	51.491	137.388	48.458	127.684

	Consolidado			
	31/03/2011		31/03/2010	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	586.535	586.535	543.487	543.487
Encargo total da Contribuição Social e do Imposto de Renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	52.788	146.609	48.914	135.848
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(574)	(7.356)	124	(6.505)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	52.214	139.253	49.038	129.343

25 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE/SUDAM

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas na Regiões de atuação da Sudene e da Sudam que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

Notas Explicativas

O incentivo fiscal mencionado totalizou neste trimestre R\$ 97.028, com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal será objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

De forma consolidada com as suas controladas em conjunto STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. e Integração Transmissora de Energia S.A, a Companhia apurou incentivo fiscal, no período, no montante de R\$ 98.428 (R\$ 95.052, em 31/03/2010).

Notas Explicativas

26 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	31/03/2011			31/12/2010		31/03/2010
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Contas a receber	939	-	-	1.106	-	-
	Empréstimos	-	149.338	-	-	153.941	-
	Contas a pagar	-	491	-	-	407	-
	Dividendos	-	443.617	-	-	384.123	-
	Despesa financeira	-	-	(2.924)	-	-	(3.182)
	Atualização de dividendos	-	-	(15.884)	-	-	(12.002)
		939	593.446	(18.808)	1.106	538.471	(15.184)
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.197	-	-	4.288	-	-
	Contas a receber	10	-	-	10	-	-
	Fornecedores	-	13.090	-	-	13.346	-
	Contas a pagar	-	14	-	-	-	-
	Dividendos	-	-	-	-	2	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(30.084)	-	-	(34.511)
		4.207	13.104	(30.084)	4.298	13.348	(34.511)
Eletrosul	Contas a receber	46	-	-	27	-	-
	Fornecedores	-	6.441	-	-	6.614	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(14.821)	-	-	(16.237)
		46	6.441	(14.821)	27	6.614	(16.237)
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	6.448	-	-	6.587	-	-
	Fornecedores	-	8.309	-	-	8.489	-
	Contas a receber	15	-	-	8	-	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(19.085)	-	-	(16.619)
		6.463	8.309	(19.085)	6.595	8.489	(16.619)
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	523	-	-	534	-	-
	Dividendos	-	9	-	-	1	-
		523	9	-	534	1	-
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	47.855	-	-	37.720	-	-
	Contas a pagar	-	3	-	-	3	-
	Suprimento de energia	-	-	26.698	-	-	32.765
		47.855	3	26.698	37.720	3	32.765
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	24.398	-	-	23.553	-	-
	Contas a receber/pagar	23	-	-	23	-	-
	Suprimento de energia	-	-	14.918	-	-	13.425
		24.421	-	14.918	23.576	-	13.425
Fachesf	Fornecedores	-	-	-	-	1.695	-
	Contribuição normal	-	6.861	-	-	8.721	-
	Contratos atuariais	-	358.241	-	-	362.691	-
	Despesa financeira	-	-	(12.371)	-	-	(10.332)
	Despesas operacionais	-	-	(2.253)	-	-	(15.504)
		-	365.102	(14.624)	-	373.107	(25.836)

Notas Explicativas

Continuação

Empresas	Natureza da operação	31/03/2011			31/12/2010		31/03/2010
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	52.024	-	-	65.846	-	-
	Suprimento de energia	-	-	11.028	-	-	10.581
		52.024	-	11.028	65.846	-	10.581
STN	Partic. societária permanente	202.845	-	-	193.244	-	-
	Fornecedores	-	1.097	-	-	1.151	-
	Dividendos	-	(401)	-	-	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	1.854	-	-	397
	Equivalência patrimonial	-	-	10.002	-	-	8.761
	Encargo de uso da rede	-	-	-	-	-	(2.593)
		202.845	696	11.856	193.244	1.151	6.565
Integração Transmissora de Energia S.A.	Partic. societária permanente	28.212	-	-	28.530	-	-
	Fornecedores	-	885	-	-	903	-
	Dividendos	-	-	-	676	-	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(2.038)	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(318)	-	-	7.042
		28.212	885	(2.356)	29.206	903	7.042
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	65.378	-	-	61.286	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	3.946	-	-	(157)
		65.378	-	3.946	61.286	-	(157)
ESBR Participações S.A.	Partic. societária permanente	457.933	-	-	412.001	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(671)	-	-	(468)
	Outros resultados abrangentes	-	(197)	-	-	(2.170)	-
		457.933	(197)	(671)	412.001	(2.170)	(468)
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	100.170	-	-	61.574	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	1.969	-	-	282
		100.170	-	1.969	61.574	-	282
Manaus Transmissora	Partic. societária permanente	2.034	-	-	(18.187)	-	-
	Outros resultados abrangentes	-	(2.666)	-	-	(466)	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(1.293)	-	-	(4.825)
		2.034	(2.666)	(1.293)	(18.187)	(466)	(4.825)
Manaus Construtora	Partic. societária permanente	8.176	-	-	5.949	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	2.227	-	-	(50)
		8.176	-	2.227	5.949	-	(50)
TDG	Partic. societária permanente	13.810	-	-	13.018	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	792	-	-	-
		13.810	-	792	13.018	-	-
Norte Energia S.A.	Partic. societária permanente	173.851	-	-	26.669	-	-
	Outros resultados abrangentes	-	(34)	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	216	-	-	-
		173.851	(34)	216	26.669	-	-
Amazonas Distribuidora	Contas a pagar	-	15	-	-	-	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	1.207	-	-	-
		-	15	1.207	-	-	-
Ceron	Cons., conc. e permissionárias	198	-	-	-	-	-
		198	-	-	-	-	-
Eletroacre	Cons., conc. e permissionárias	93	-	-	-	-	-
	Suprimento de energia	-	-	174	-	-	-
		93	-	174	-	-	-
Sete Gameleiras	Partic. societária permanente	825	-	-	158	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(12)	-	-	-
		825	-	(12)	158	-	-
São Pedro do Lago	Partic. societária permanente	801	-	-	157	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(6)	-	-	-
		801	-	(6)	157	-	-

Continuação

Notas Explicativas

Empresas	Natureza da operação	31/03/2011			31/12/2010		31/03/2010
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pedra Branca	Partic. societária permanente	789	-	-	158	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(5)	-	-	-
		789	-	(5)	158	-	-
Cepel	Contas a pagar	-	-	-	-	-	-
	Despesas operacionais	-	-	(3.206)	-	-	(7.079)
		-	-	(3.206)	-	-	(7.079)

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

Elektrobras

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

Furnas

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Elektrosul

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Eletronorte

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Eletronuclear

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

Elektropar

- Contratos celebrados para prestação de serviços;

Ceal

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Notas Explicativas

Fachesf

- Compromissos atuariais referentes à previdência complementar;
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia;
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

Cepisa

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

STN – Sistema de Transmissão do Nordeste S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Integração Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Energética Águas da Pedra S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

ESBR Participações S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

Manaus Transmissora de Energia S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

Manaus Construtora Ltda.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

Notas Explicativas

TDG - Transmissão Delmiro Gouveia S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Norte Energia S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Cepel

- Contrato de contribuição mensal como associado.

Além das empresas antes apresentadas, a Companhia também possui as seguintes partes relacionadas:

- Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron
- Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre
- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
- Consórcios Pedra Branca, São Pedro do Lago e Sete Gameleiras
- Itaipu Binacional
- Boa Vista Energia S.A.

Remuneração de Pessoal-chave

O pessoal chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal e diretores. O gasto total até este trimestre está demonstrado a seguir:

	31/03/2011	31/03/2010
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	569	574
Encargos Sociais	190	155
Benefícios	66	21
	825	750

27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40 e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia procedeu à avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

a) Considerações gerais:

Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir, com posições em 31/03/2011:

ATIVO

- Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como mantido para negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;

Notas Explicativas

- Títulos e valores mobiliários

São classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, a seus valores de mercado.

- Contas a receber de clientes e outros

Decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

- Aplicações no mercado aberto

Os valores de tais instrumentos representam os de mercado, devido a sua liquidez diária.

- Ativo Financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo Financeiro Indenizável

Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão estão reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.

PASSIVO

- Fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

- Empréstimos e financiamentos

Estas operações de crédito estão atualizadas até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31/03/2011, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobras, que representam cerca de 21,8% do total da dívida da Companhia, dos quais 0,4% são remunerados a uma taxa de juros equivalente a 7,2% ao ano. A taxa de mercado da Eletrobras é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico. Considerando as circunstâncias especiais envolvidas no financiamento de seus projetos de expansão, o valor de mercado desses empréstimos corresponde a seus valores contábeis.

Os valores dos instrumentos financeiros reconhecidos nas Informações Trimestrais em 31 de março de 2011 são equivalentes a seus valores de mercado, considerando os critérios de mensuração de cada um.

b) Gestão de Riscos

A Companhia possui os seguintes riscos associados à utilização de seus instrumentos financeiros:

Risco de mercado

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

Risco de encargos da dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Administração da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas informações trimestrais em 31 de março de 2011, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

Notas Explicativas

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, por meio de suas controladas em conjunto, com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida.

Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS não prevê, para os próximos anos, um novo programa de racionamento.

A Companhia não possuía isoladamente operações de *hedge* ou outros derivativos, no período findo em 31 de março de 2011, nem possui previsão para este tipo de operação; entretanto, existem transações por meio de suas controladas em conjunto que possuem tais instrumentos financeiros, conforme abaixo:

- **ESBR Participações S.A.**

Em 2009, com o intuito de reduzir a exposição cambial de determinadas parcelas do contrato com a empresa chinesa Dong Fang, a controlada firmou contratos a termo de moeda sem entrega física (NDF) com instituições financeiras. Os valores desses acordos foram de US\$ 41.000 e US\$ 16.400, com vencimentos em 17 de setembro de 2009 e 18 de dezembro de 2009, e taxas pactuadas de R\$ 2,29 e R\$ 2,18, respectivamente. Tais operações foram classificadas como *hedges* de fluxo de caixa. Conforme previsto nas normas contábeis brasileiras, as variações cambiais das NDF foram registradas à conta de outros resultados abrangentes e transferidas ao ativo imobilizado quando da efetiva liquidação do passivo junto ao fornecedor.

Em 17 de setembro de 2009, a Controlada liquidou a operação de NDF no valor de US\$ 41.000 com perdas apuradas de R\$ 20.360.

Em relação ao contrato de NDF, no valor de US\$ 16.400, sua liquidação ocorreu na data do vencimento, com resultado negativo de R\$ 6.599, sem que houvesse cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor. As variações cambiais da NDF foram registradas no patrimônio líquido da Controlada e lá mantidas até o real cumprimento das obrigações da Dong Fang.

A partir do final do exercício de 2009, a Controlada alterou sua estratégia de *hedge* e desde então vem realizando aplicações financeiras em dólar dos Estados Unidos, com a finalidade de lastrear as garantias das cartas de crédito emitidas pelo Banco do Brasil e Banco Itaú em favor dos fornecedores chineses Dong Fang e Hyosung. Tais aplicações também são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa.

Estas operações geraram no período um resultado abrangente, o qual está refletido na DMPL consolidada no valor de R\$ 1.236.

Notas Explicativas

- **Manaus Transmissora de Energia S.A.**

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela controlada Manaus Transmissora de Energia S.A. têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio e variação do preço do alumínio no mercado internacional, que têm peso significativo no seu plano de investimentos. Eles não são utilizados para fins especulativos e foram enquadrados em 2008 na categoria de *Hedge* de fluxo de caixa. Tais instrumentos foram contratados com instituições financeiras de primeira linha, no Brasil e no exterior.

A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações dos instrumentos financeiros enquadrados na categoria de *Hedge* de fluxo de caixa foi registrada em 2008, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada do patrimônio líquido, na rubrica "Outros Resultados Abrangentes" até a compra do ativo imobilizado relacionado, quando este valor ajustaria o custo deste ativo. Entende-se por parcela efetiva aquela que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os *hedges* da Companhia foram avaliados como efetivos no exercício findo em 31/12/2008.

- Em 18/08/2008, a controlada contratou operação de compromisso de compra futuro de alumínio, junto ao Banco Soci t  G n rale - Paris, visando a se proteger da varia o da cota o do pre o desta mat ria prima no mercado internacional decorrente da necessidade de compra de cabos para a constru o da linha de transmiss o. O valor nacional equivalente em moeda estrangeira corresponde a US\$ 73.486 mil e esta opera o tem vencimento substancialmente no exerc cio de 2011. Em 31/12/2008, o valor justo da opera o gerou uma perda de R\$ 70.349, registrada a d bito do patrim nio l quido na rubrica "Outros resultados abrangentes", pelo fato de a prote o do item objeto de *hedge* e o instrumento financeiro derivativo atenderem, na  poca, aos requerimentos necess rios para aplica o do *hedge accounting*. Em 31/12/2009, o valor junto dessa opera o gerou um ganho de R\$ 42.530, registrado na rubrica "Resultado financeiro".
- Em 01/07/2008, a controlada contratou opera o a termo de compra de US\$ 221.000 mil junto aos bancos BNP Paribas e Citibank visando a reduzir a exposi o ao risco de mudan a na taxa de c mbio frente ao plano de investimentos apresentado no leil o de concess o, visto que a maioria dos equipamentos seria adquirida junto a fornecedores no exterior. Esta opera o venceu e foi liquidada em 28 de novembro de 2008 pelo valor justo de R\$ 500.720 auferindo um ganho financeiro de R\$ 131.212, registrado na rubrica "Outros resultados abrangentes" no patrim nio l quido, l quido dos tributos incidentes nas opera es de derivativos pelo fato de a prote o do item objeto de *hedge* e o instrumento financeiro derivativo atenderem, na  poca, aos requerimentos necess rios para aplica o do *hedge accounting*.

As varia es nos valores justos dos instrumentos de *hedge* seriam inclu das no imobilizado no momento em que o ativo fosse contabilmente reconhecido e seriam subsequentemente reconhecidas contra o resultado   medida que o imobilizado fosse depreciado. Contudo, em 2009, por altera o na estrat gia da Companhia, as transa es altamente prov veis, objetos de cobertura de *hedges*, previstas em 2008 para ocorrerem at  o vencimento dos derivativos, n o mais ocorrer o, tendo em vista a op o adotada pela Companhia de adquirir os equipamentos em territ rio nacional e, conseqentemente, o ganho ou a perda que em 2008 haviam sido diretamente contabilizados na rubrica "Outros resultados abrangentes" foram transferidos para o resultado no exerc cio de 2009, na rubrica "Resultado financeiro".

A controlada n o participa de outras opera es envolvendo instrumentos financeiros derivativos assim como n o efetua aplica es de car ter especulativo, em derivativos ou em outros ativos de risco, al m de n o possuir garantia de margem em suas opera es.

O valor justo dos derivativos em aberto em 31/03/2011, o qual corresponde ao contrato de futuro para compra de alum nio, foi avaliado pelo valor presente da diferen a entre o valor estimado do ativo para a data do vencimento, obtido pela interpola o de dados de mercado informados por aquele mercado na data-base, e o valor de refer ncia do contrato no vencimento.

Essas opera es geraram no per odo um resultado abrangente, o qual est  refletido na DMPL consolidada, no valor de R\$ 2.666.

Notas Explicativas

28 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

O Acordo Geral do Setor Elétrico - AGSE, firmado pelo Governo Federal, pelos agentes geradores e pelos agentes distribuidores de energia elétrica em 18 de dezembro de 2001, na forma inicial de Termo de Adesão, e, posteriormente, em 04 de julho de 2002, na forma dos documentos específicos, dentre os quais o Acordo de Reembolso de Energia Livre, formalizou os entendimentos sobre as questões relativas ao racionamento de energia elétrica que vigorou no período de junho/2001 a fevereiro/2002. O AGSE foi concretizado através de diversos instrumentos legais, entre os quais a Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, que, no seu artigo 4.º, autorizou a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a proceder à Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.

A RTE teve o propósito de fazer frente aos impactos financeiros a que foram submetidas as empresas distribuidoras de energia, que tiveram suas receitas reduzidas no período de racionamento de energia estabelecido no Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE, além de recuperar de forma definitiva valores relativos à “Parcela A”, art. 6º da lei citada. Também foi incluída na RTE a recuperação dos valores referentes à Energia Livre, prevista no artigo 2.º da mesma lei, e gerada durante o racionamento.

As duas primeiras parcelas (Perda de Receita e “Parcela A”) devidas às Distribuidoras poderiam ser suportadas por financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou operação financeira equivalente, num valor máximo de 90% do montante da RTE e daquele estipulado no Acordo de Reembolso da Energia Livre. A opção de solicitação de empréstimo junto ao BNDES foi aberta a todos os agentes de geração e de distribuição, com amortização em prazos equivalentes ao da RTE o qual está previsto no artigo 11 da lei citada.

Por força do AGSE as Geradoras de energia elétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE ficaram com a responsabilidade do pagamento integral aos Geradores livres da parcela referente à “Energia Livre” da RTE, recolhida junto aos consumidores de energia das Distribuidoras, cujos valores deveriam ser por estas arrecadados e repassados às Geradoras do MRE.

Em 29/08/2002, pelas Resoluções Aneel 480 e 481, a Aneel homologou os montantes relativos às perdas de receita pelo racionamento nos períodos de junho a dezembro/2001, e janeiro e fevereiro/2002 respectivamente. Os valores relativos à “Parcela A” e à “Energia Livre” foram homologados, respectivamente, pelas Resoluções ANEEL 482 e 483, da mesma data. O prazo máximo de duração da RTE para cada empresa distribuidora foi regulamentado pela Resolução ANEEL 484, também de 29/08/2002, atendendo à determinação legal de que o limite máximo da média ponderada dos prazos seria de 72 meses.

Em 12/01/2004, por meio da Resolução Normativa n.º 1, a Aneel retificou os montantes homologados pela Resolução n.º 483/2002, relativos à Energia Livre, e alterou os prazos máximos de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores de itens da Parcela A, e, pela Resolução n.º 45, de 03/03/2004, alterou o percentual a ser aplicado na arrecadação da RTE, a título de repasse de Energia Livre para as Geradoras e Distribuidoras, que haviam sido fixados por suas Resoluções 036/2003 e 089/2003.

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia registrou em sua contabilidade estorno dos valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às concessionárias de geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro verificou-se o pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859 mil, a ser devolvido pelas concessionárias de distribuição.

A Companhia, ainda em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, registrou a baixa do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela Aneel, no montante de R\$ 404.193 mil, bem como o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Distribuidoras dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica n.º 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.795 mil.

Em 12/01/2010, a Aneel publicou a Resolução Normativa n.º 387/2009, de 15/12/2009, determinando que as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, realizassem os cálculos necessários à recomposição do valor final da Energia Livre e da Perda de Receita, utilizando a metodologia da referida Resolução, de forma a permitir a apuração dos saldos finais a serem repassados às Geradoras.

O prazo para apresentação de tais cálculos à Aneel foi até 28/02/2010, a qual deveria, por meio de Despacho, no prazo de até 90 dias, definir os valores que seriam pagos em até 30 dias.

Notas Explicativas

Em 19/05/2010, a Aneel publicou o Despacho n.º 1.403, determinando a conciliação dos valores de repasse de Energia Livre entre as Geradoras e as Distribuidoras. A Companhia realizou tais conciliações, na forma do Anexo II do citado Despacho, com o devido encaminhamento àquela Agência.

Em 26/08/2010, a Aneel publicou o Despacho n.º 2.517, fixando os montantes finais dos repasses de Energia Livre atualizados até julho de 2010, considerando as conciliações encaminhadas pelas Distribuidoras e Geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico. Em conformidade com o referido Despacho, os pagamentos deveriam ser realizados até 29/09/2010.

Demonstramos na tabela abaixo, por devedor, informações do Ativo Regulatório a receber de Energia Livre pela Companhia, não reconhecidos na contabilidade em conformidade com as práticas internacionais.

Saldos a receber	31/03/2011
Empresas	Valor (R\$)
Ampla (Cerj)	9.657
EBE	3.298
CEB	837
Celpe	4.262
Cemig	6.701
Cepisa	1.764
Cesp	4.777
Coelba	4.173
Coelce	399
CSPE	135
Eletronorte	30.583
Eletropaulo	7.882
Energisa Paraíba	111
Energisa Sergipe	830
Escelsa	4.564
Aes Tietê	1.104
CDSA	603
Celesc	565
Celtins	66
CGTEE	65
Copel	419
CPFL	99
Duke Energy	1.363
EEB	2
EEVP	11
Emae	527
Furnas	4.802
RGE	137
Tractebel	482
Total Bruto a Receber	90.218
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.375)
Total Líquido a Receber	80.843

Notas Explicativas

Também foram registrados na Contabilidade da Companhia, face o Despacho ANEEL nº 2.517/2010, valores referentes a recebimento a maior das Distribuidoras, que em 31/03/2011, importam em R\$ 2.969 mil, que por força do Ofício Circular nº 938/2010-SFF/ANEEL, de 24 de agosto de 2010, estão com a sua exigibilidade suspensa até o julgamento dos recursos administrativos interpostos pela Companhia junto à ANEEL.

Em 28/09/2010, o poder judiciário deferiu ação impetrada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee, levando à suspensão das transações financeiras decorrentes do Despacho ANEEL nº 2.517/2010 para diversas Distribuidoras.

Considerando que as empresas Distribuidoras têm prazo limite, estipulado pela Aneel, para arrecadar a RTE de consumidores e repassar os valores devidos às empresas geradoras, a Companhia, estimou em R\$ 9.375 mil a provisão para perdas na realização desses créditos em 31/03/2011.

Diante da interpretação dada pela Aneel, quanto à não-realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as empresas do Sistema Eletrobras está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Aneel, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 285.923, em valores históricos. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como “*possível*”, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

29 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não revisada)

A Companhia tem como política permanente a qualificação dos dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

Indicadores	31/03/2011	31/03/2010
Empregados treinados	1.288	2.070
Homem/hora treinados	34.398	39.695
Média/hora treinamento	6,18	6,98
Índice de empregados treinados (%)	23	37
Força de trabalho treinada (%)	0,32	0,36
Investimento total (R\$ mil)	902	686
Valor médio investido por empregado (R\$ 1,00)	162	123

Notas Explicativas**30 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

	Controladora					
	31/03/2011			31/03/2010		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	902.165	329.894	1.232.059	862.402	295.160	1.157.562
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	(6.873)	-	(6.873)
Encargos de uso da rede elétrica	(187.144)	-	(187.144)	(196.162)	-	(196.162)
Custo de operação						
Pessoal	(18.371)	(55.429)	(73.800)	(16.609)	(39.311)	(55.920)
Material	(683)	(946)	(1.629)	(411)	(1.069)	(1.480)
Combustíveis para a produção de energia	(838)	-	(838)	(1.229)	-	(1.229)
Serviço de terceiros	(2.525)	(9.513)	(12.038)	(2.775)	(7.696)	(10.471)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(55.141)	-	(55.141)	(52.165)	-	(52.165)
Depreciação e amortização	(85.839)	-	(85.839)	(86.998)	-	(86.998)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(3.249)	(2.207)	(5.456)	(736)	(2.141)	(2.877)
Outras	11.478	(1.636)	9.842	12.492	(435)	12.057
	(342.312)	(69.731)	(412.043)	(351.466)	(50.652)	(402.118)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A	734	-	734	(545)	-	(545)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(110.147)	(110.147)	-	(64.674)	(64.674)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	560.587	150.016	710.603	510.391	179.834	690.225
DESPESAS OPERACIONAIS	(57.010)	(114.433)	(171.443)	(58.926)	(103.108)	(162.034)
RESULTADO DO SERVIÇO	503.577	35.583	539.160	451.465	76.726	528.191
RECEITA (DESPEZA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	23.208	8.374	31.582	12.719	4.020	16.739
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	22.277	1.716	23.993	13.053	1.072	14.125
Outras variações monetárias ativas	199	603	802	142	341	483
Outras receitas financeiras	17.434	9.908	27.342	8.408	4.493	12.901
PIS/Pasep e Cofins	(1)	(1)	(2)	-	-	-
Encargos de dívidas	(7.174)	(7.042)	(14.216)	(5.961)	(7.194)	(13.155)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	-	(568)	(568)	(738)	(124)	(862)
Outras variações monetárias passivas	(8)	(24)	(32)	24	(37)	(13)
Outras despesas financeiras	(20.512)	(2.210)	(22.722)	(13.292)	(2.598)	(15.890)
	35.423	10.756	46.179	14.355	(27)	14.328
OUTRAS RECEITAS (DESPEAS)						
Receitas	-	7	7	1	3	4
Despesas	(7)	(2)	(9)	-	(1)	(1)
	(7)	5	(2)	1	2	3
RESULTADO OPERACIONAL	538.993	46.344	585.337	465.821	76.701	542.522
Contribuição social	(48.652)	(2.839)	(51.491)	(41.569)	(6.889)	(48.458)
Imposto de renda	(132.455)	(4.933)	(137.388)	(113.536)	(14.148)	(127.684)
Incentivos Fiscais	88.226	8.802	97.028	84.112	9.666	93.778
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	446.112	47.374	493.486	394.828	65.330	460.158
Lucro básico por ação (R\$)	-	-	9,57	-	-	11,03
Lucro diluído por ação (R\$)	-	-	9,57	-	-	8,92

Notas Explicativas

	Consolidado					
	31/03/2011			31/03/2010		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	902.178	437.648	1.339.826	862.402	314.860	1.177.262
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	-	-	-	(6.873)	-	(6.873)
Encargos de uso da rede elétrica	(187.144)	-	(187.144)	(196.162)	-	(196.162)
Custo de operação						
Pessoal	(18.372)	(55.806)	(74.178)	(16.609)	(39.763)	(56.372)
Material	(683)	(1.147)	(1.830)	(411)	(1.116)	(1.527)
Combustíveis para a produção de energia	(838)	-	(838)	(1.229)	-	(1.229)
Serviço de terceiros	(2.525)	(8.219)	(10.744)	(2.775)	(8.299)	(11.074)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(55.141)	-	(55.141)	(52.165)	-	(52.165)
Depreciação e amortização	(85.839)	(2)	(85.841)	(86.998)	(450)	(87.448)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(3.249)	(2.289)	(5.538)	(736)	(2.213)	(2.949)
Outras	11.479	(1.709)	9.770	12.492	(490)	12.002
	(342.312)	(69.172)	(411.484)	(351.466)	(52.331)	(403.797)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A	734	-	734	(545)	-	(545)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(193.149)	(193.149)	-	(66.808)	(66.808)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	560.600	175.327	735.927	510.391	195.721	706.112
DESPESAS OPERACIONAIS	(59.871)	(117.658)	(177.529)	(60.764)	(104.486)	(165.250)
RESULTADO DO SERVIÇO	500.729	57.669	558.398	449.627	91.235	540.862
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	25.006	9.492	34.498	12.851	4.237	17.088
Variações monetárias e acréscimos moratórios						
- energia vendida	22.277	1.716	23.993	13.053	4.525	17.578
Outras variações monetárias ativas	199	603	802	142	341	483
Outras receitas financeiras	17.605	(4.877)	12.728	8.408	(2.689)	5.719
PIS/Pasep e Cofins	(1)	(1)	(2)	-	-	-
Encargos de dívidas	(7.174)	(10.224)	(17.398)	(5.961)	(10.533)	(16.494)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	-	(568)	(568)	(738)	2.933	(3.671)
Outras variações monetárias passivas	(8)	(24)	(32)	24	(37)	(13)
Outras despesas financeiras	(19.863)	(6.022)	(25.885)	(12.851)	(5.339)	(18.190)
	38.041	(9.905)	28.136	14.928	(12.428)	2.500
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)						
Receitas	-	10	10	1	126	127
Despesas	(7)	(2)	(9)	-	(3)	(3)
	(7)	8	1	1	123	124
RESULTADO OPERACIONAL	538.763	47.772	586.535	464.556	78.930	543.486
Contribuição social	(48.593)	(3.623)	(52.216)	(41.234)	(7.803)	(49.037)
Imposto de renda	(132.284)	(6.977)	(139.261)	(112.606)	(16.737)	(129.343)
Incentivos Fiscais	88.226	10.202	98.428	84.112	10.940	95.052
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	446.112	47.374	493.486	394.828	65.330	460.158
Lucro básico por ação (R\$)	-	-	9,57	-	-	11,03
Lucro diluído por ação (R\$)	-	-	9,57	-	-	8,92

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pela International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Gilberto Bagaiolo Contador
Contador CRC 1RS069038/O-o "S" PE

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" PE